

Plano de Fortalecimento
Municipal da Gestão do Turismo
e do Patrimônio Natural e Cultural
Maraú | Bahia



SECRETARIA
DO TURISMO



Secretaria do Turismo da Bahia
Salvador, Bahia, Brasil
2011

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jaques Wagner

Secretaria do Turismo do Estado da Bahia

Domingos Leonelli Neto

Antonio Carlos Tramm (2010)

Chefia de Gabinete

João Carlos Oliveira

Superintendência de Investimentos em Polos Turísticos

Clarissa Amaral

Diretoria de Acompanhamento, Controle e Projetos

Albérico Correia Silva

Assessoria Institucional

José Carlos Oliveira

Assessoria Técnica

Rita Lelis

Taís Viana

Colaboradores

Inez Garrido

Maria Tereza Chenaud

Reinaldo Dantas

Dalva Garcia Sant'Anna

Helena Miranda dos Santos

Maria Margarete Perazzo

Patrícia Ayres

Fernando Cabussu - INFORMS/CONDER

Cláudio Pelosi- INFORMS/CONDER

Fábio Sampaio- INFORMS/CONDER

Anderson de Oliveira- INFORMS/CONDER

João César Lisboa - Banco do Nordeste do Brasil

Plano de Fortalecimento Municipal da Gestão do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural (PMGT)
Secretaria do Turismo do Estado da Bahia

Planejamento Editorial e Edição
Assessoria Institucional - ASSIN

Organização
José Carlos dos Santos Oliveira
Rita Lélis
Taís Viana

Banco do Nordeste do Brasil - BNB
João Cesar Bispo Lisboa

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica
Silmara Menezes

Fotografias
Arquivo Setur-Bahiatursa

Impressão
Empresa Premier Indústria Gráfica e Editora Ltda.

SECRETARIA
DO TURISMO



Secretaria do Turismo do Estado da Bahia
Avenida Tancredo Neves, 776
Bloco B, 8º andar - Caminho das Árvores.
Cep: 41.823-900
Tels: (71)3116-4115 / fax (71) 3116-4137
Email: gab@turismo.ba.gov.br
Salvador - Bahia

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNB - Banco do Nordeste do Brasil S/A

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CNT - Conselho Nacional de Turismo

CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

FORNATUR - Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo

GAC - Programa de Gestão Ambiental Compartilhada

MTur - Ministério do Turismo

OMT - Organização Mundial do Turismo

PDITS - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

PMGT - Plano de Fortalecimento Municipal da Gestão do Turismo, do Patrimônio Natural e Cultural

PNC - Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais

PNDU - Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PNMT - Plano Nacional de Municipalização do Turismo (1994-2002)

PNT - Plano Nacional de Turismo (2003 - atual)

PRODETUR/NE - Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste

REPGE - Rede Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica

RO - Regulamento Operacional

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECULT - Secretaria da Cultura do Estado da Bahia

SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

SEPLAN - Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia

SETUR - Secretaria do Turismo do Estado da Bahia

SIDGEO - Sistema de Dados Estatísticos Georreferenciais

SIG - Sistema de Informações Georreferenciadas

SIGEOR - Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados

SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente

SNC - Sistema Nacional de Cultura

SUDENE - Superintendência Desenvolvimento do Nordeste

SUINVEST - Superintendência de Investimentos em Polos Turísticos

UEE-BA - Unidade Executora do Estado na Bahia

ZEEC - Zoneamento Ecológico-Econômico das Zonas Costeiras

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 11

1.CONTEXTO 14

- 1.1 PRODETUR/NE-I 14
- 1.2 PRODETUR/NE-II 14
- 1.3 ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DA SETUR/BA 16

2.DIRETRIZES SETORIAIS E PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE MUNICÍPIOS 18

- 2.1 TURISMO 20
- 2.2 CULTURA 25
- 2.3 MEIO AMBIENTE 27
- 2.4 DESENVOLVIMENTO URBANO 30

3.PERFIL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS 33

- 3.1 TURISMO 35
- 3.2 CULTURA 36
- 3.3 MEIO AMBIENTE 38
- 3.4 DESENVOLVIMENTO URBANO 40

4.IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 43

- 4.1 IDENTIFICAÇÃO 43
- 4.2 DADOS GEOGRÁFICOS 43
- 4.3 O MUNICÍPIO NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL 44
- 4.4 CONSTITUIÇÃO DO PIB MUNICIPAL 45
- 4.5 INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO 46

5.DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO 47

- 5.1 DIAGNÓSTICO DA DIMENSÃO ORGANIZACIONAL 47
- 5.2 DIAGNÓSTICO DA DIMENSÃO OPERACIONAL 51
- 5.3 DIAGNÓSTICO DA DIMENSÃO DA SUSTENTABILIDADE 56

6.PLANO DE AÇÃO 59

7.SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 67

APÊNDICES 69

- APÊNDICE 1 - METODOLOGIA UTILIZADA 69
- APÊNDICE 2 - QUESTIONÁRIO APLICADO DURANTE A OFICINA 74
- APÊNDICE 3 - QUESTIONÁRIO APLICADO JUNTO À PREFEITURA 77
- APÊNDICE 4 - QUESTIONÁRIO AMPLIADO 78

ANEXOS 81

- ANEXO 1 - LISTA DE PRESENÇA - OFICINA 06/05/05 81
- ANEXO 2 - LISTA DE PRESENÇA - OFICINA 06/10/09 82
- ANEXO 3 - AÇÃO DO PMGT FINANCIADA PELO PRODETUR 83

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 85



“ A tentativa de ampliar as influências sobre o processo decisório no planejamento local, dando-lhe maior transparência e permitindo que dele participem novos atores, exige firme decisão política e implica uma ruptura profunda com as formas tradicionais de governar.”

(Luciano Fedozzi: Estado e Cidadania no Brasil, 1997)

APRESENTAÇÃO

Este documento constitui-se no Plano de Fortalecimento Municipal da Gestão do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural (PMGT) do Município de **Maraú**, integrante do Polo Litoral Sul; foi elaborado pela Superintendência de Investimentos em Polos Turísticos (SUINVEST) - com apoio de gestores e técnicos do município - e finalizado pela equipe da Assessoria Institucional (ASSIN), ambas da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (SETUR).

O fortalecimento da gestão municipal é o objeto central do PMGT. Seus resultados coincidem com a estratégia de desenvolvimento proposta pela SETUR, contida no documento denominado ***Terceiro Salto do Turismo***¹, que analisa e traça diretrizes para o turismo na Bahia, em consonância com o Plano Plurianual da Administração Pública Estadual (PPA) vigente; este documento estabelece a dinamização do turismo e dos serviços superiores geradores de emprego e renda como eixo estratégico para o setor turístico baiano.

O escopo do plano em questão prevê a integração de programas de desenvolvimento institucional existentes nas três esferas de governo e abrangerá as instituições municipais que se ocupam da gestão do turismo, cultura, meio ambiente e desenvolvimento urbano. As ações nele contidas pretendem oferecer instrumentos adequados de planejamento e gestão aos governos municipais e aos setores envolvidos com a área turística local.

A elaboração deste plano ocorreu após avaliação de consultoria contratada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) sobre os resultados da primeira fase do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (PRODETUR-NE/I), quando algumas carências institucionais foram observadas: em planejamento e gestão, conhecimentos técnicos dos servidores, dificuldades em buscar e gerir recursos, entre outras.

Foram escolhidos onze municípios² do litoral baiano, que, dentre outros critérios, possuíam “*obras de infraestrutura priorizadas no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS)*”, documento base para a seleção das ações do PRODETUR/NE II.

A SETUR optou por se utilizar dos recursos do PRODETUR-NE/II para a implantação de um Sistema de Informações Georreferenciado (SIG), fundamental para a consecução dos objetivos do plano; o sistema será acessado através de “portal web” financiado também pelo PRODETUR.

¹ Documento que consolida a estratégia do turismo no Estado, denominado *Terceiro Salto do Turismo da Bahia*: após consolidação da imagem da Bahia como produto turístico cultural (décadas de 30 a 70 – o 1º salto), o 2º salto expressa-se na implantação da infraestrutura, do Prodetur, do planejamento estratégico profissionalizado, na promoção e marketing (entre a década de 80 e início do século XXI); o 3º salto ocorre a partir de 2007, com a participação do trade, dos trabalhadores de turismo, capitaneados pelo Governo do Estado, via SETUR. Trabalhando em busca da inovação de produtos e serviços, da qualificação profissional e empresarial e da integração econômica e social do turismo, objetiva-se atingir o desenvolvimento sustentável que possa proporcionar vida melhor para os cidadãos e cidadãs da Bahia.

² Cairu, Camaçari, Camamu, Itacaré, Itaparica, Maraú, Mata de São João, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Valença e Vera Cruz.



Para a adaptação/desenvolvimento do referido sistema, denominado GEOPOLIS, a SETUR descentralizou recursos para a Companhia de Desenvolvimento Urbano (CONDER). O sistema contém módulos para cadastro imobiliário, de logradouros e de atividades; a ele foi acrescentado o módulo de Turismo, com dados sobre equipamentos, serviços e atrativos. Imagens aerofotogramétricas, obtidas com recursos da Secretaria do Planejamento do Estado (SEPLAN), serão utilizadas para compor o referido sistema, juntamente com uma base cartográfica digital. Em níveis diferenciados, os munícipes, os futuros investidores, os turistas, poderão acessar o sistema instalado em cada município, através do “portal” específico. A grande quantidade de dados armazenados disponibilizará conteúdos determinantes para as necessidades de capacitação profissional e empresarial e de investimentos em infraestrutura.

Também serão fornecidos elementos (inclusive legislação) que possam colaborar na atração de investimentos e implantação de negócios em conformidade com normas de sustentabilidade. A democratização do acesso às informações deverá estimular a participação dos agentes da atividade turística no estabelecimento de prioridades da área e no compartilhamento de responsabilidades; proporcionará aos potenciais turistas a obtenção de informações seguras e para aqueles que já se encontram em pleno lazer, o acompanhamento da agenda da cidade.

Este plano deverá ser distribuído aos gestores e técnicos municipais, aos principais entes locais de representação, bibliotecas e foi organizado no seguinte formato:

1. Contextualização - origem do PRODETUR, concepção do PMGT, utilização dos recursos, orientações metodológicas da SETUR para a elaboração do plano;
2. Diretrizes setoriais e programas de fortalecimento institucional de municípios - aspectos da gestão municipal, competências, programas federais, descrição e orientações sobre programas específicos nos três níveis de governo;
3. Perfil dos municípios brasileiros - panorama sobre os mais importantes aspectos da gestão municipal, com tabelas e gráficos comparativos (turismo, cultura, desenvolvimento urbano, meio ambiente e tecnologia de informação);
4. Identificação e caracterização do município - dados geográficos e sociais; localização conforme as configurações de planejamento territorial e turístico;
5. Diagnóstico - conciliação das informações obtidas nos próprios municípios, através de oficinas com participação de gestores públicos e atores turísticos locais;
6. Plano de ação - ações sugeridas para o desenvolvimento das respectivas áreas;



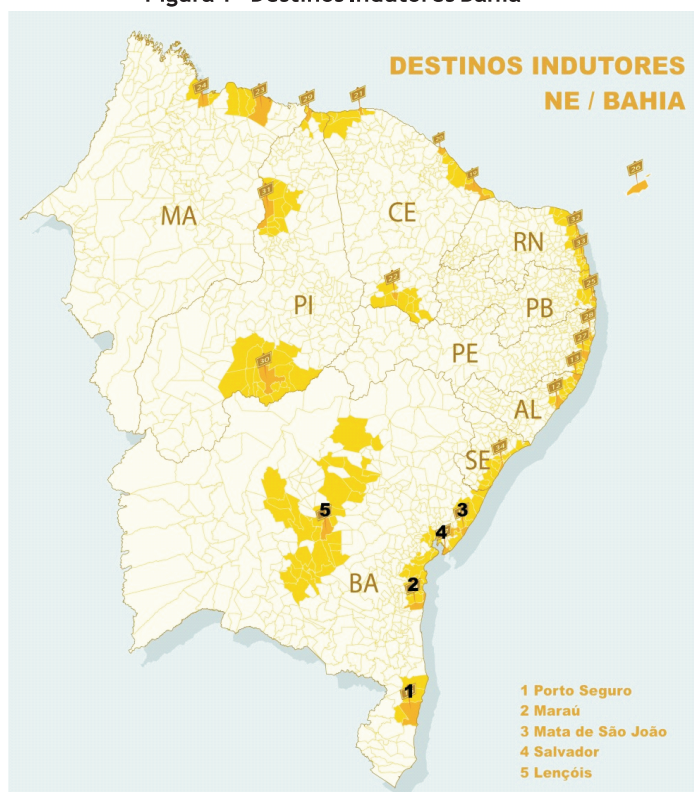
7. Metodologia de acompanhamento - apresentação do Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados (SIGEOR), cedido pelo SEBRAE; Apêndices e Anexos.

As áreas escolhidas pela SETUR como objeto das ações de fortalecimento dos municípios, estabelecidas no PMGT, foram aquelas que, além de apresentarem carências institucionais, são direta ou indiretamente afins ao Turismo (identificado pelo PRODETUR como prioritário para o desenvolvimento dos municípios da Região Nordeste):

- Turismo;
- Cultura;
- Meio Ambiente;
- Uso e Ocupação do Solo (Desenvolvimento Urbano).

Para o município de Maráu, escolhido como um dos 65 Destinos Indutores³ do turismo no Brasil (cinco dos quais na Bahia), o PMGT terá ainda uma maior importância. Os municípios escolhidos têm uma “cesta” de projetos à disposição, através do Ministério do Turismo, e o aparato administrativo/tecnológico do plano facilitará a concepção e execução de projetos de interesse turístico do município.

Figura 1 - Destinos Indutores Bahia



Fonte: Ministério do Turismo

3. Destino indutor: denominação dos municípios escolhidos (em 2008) por seu nível de desenvolvimento, para que sejam estruturados conforme padrões internacionais de qualidade e competitividade, dentro dos princípios de sustentabilidade, cumprindo uma das metas do PNT 2007/2010. Os destinos indutores são núcleos receptores e distribuidores de fluxo turístico, com infraestrutura turística e básica, com atrativos qualificados, e devem ser capazes de atrair e distribuir um número significativo de turistas para seu entorno e dinamizar a economia do território em que estão inseridos.



1. CONTEXTO

1.1. PRODETUR/NE-I

O Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE) é um programa de crédito para o setor público (estados e municípios) que foi concebido tanto para criar condições favoráveis à expansão e melhoria da qualidade da atividade turística na Região Nordeste, quanto para melhorar a qualidade de vida das populações residentes nas áreas beneficiadas.

O PRODETUR/NE é financiado com recursos do BID e tem o Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) como Órgão Executor. O programa foi desenvolvido a partir de estudos encomendados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no começo da década de 90, e tinha como objetivo identificar atividades econômicas que apresentassem vantagens competitivas caso desenvolvidas na Região Nordeste.

Os estudos concluíram que uma das oportunidades mais viáveis para a região era o Turismo, pelo fato de apresentar recursos cênicos e culturais significativos, além de mão de obra em abundância e custos relativamente baixos. Após negociações envolvendo a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), o BNB, o BID, o então Ministério dos Esportes e Turismo e os estados da Região Nordeste, o PRODETUR/NE foi criado, iniciando-se ainda em 1994; com financiamento de US\$400 milhões, foi finalizado em 2002.

Com a implantação da primeira fase do PRODETUR/NE ocorreram melhorias significativas na infraestrutura de saneamento básico (água e esgoto) e de suporte ao turismo (aeroportos, urbanização de áreas turísticas, centros de convenções, recuperação de patrimônio histórico) nas localidades atingidas pelo programa. Também houve impacto parcial no desenvolvimento econômico dos municípios.

Entretanto, pôde-se observar a ocorrência de impactos socioambientais negativos direta e indiretamente associados às intervenções realizadas, comprometendo os resultados do Programa. Alguns desses impactos podem ser creditados em parte à fragilidade administrativa e/ou descontinuidade política dos governos municipais, conforme relatório de avaliação elaborado por consultoria contratada pelo BID.

1.2. PRODETUR/NE-II

Com o conhecimento dos resultados observados na primeira fase do Programa, dois grandes direcionamentos estratégicos foram definidos durante as negociações do PRODETUR/NE II, iniciadas em 1999:

- a reparação dos impactos negativos resultantes da primeira fase do Programa
- a não repetição de tais impactos em sua segunda fase, por meio da incorporação dos princípios do Desenvolvimento Sustentável.



Para a aplicação dessas diretrizes na estruturação da segunda fase, foram desenvolvidos novos conceitos e estratégias, tais como:

- definição das áreas a serem beneficiadas pelas ações do Programa, com base no conceito de Polos Turísticos;
- realização de planejamento integrado e participativo, para o desenvolvimento sustentável do turismo nos polos turísticos selecionados;
- foco em ações que visam o desenvolvimento humano e social;
- priorização de ações que visam à mitigação de passivos ambientais, associadas a alguns dos projetos do PRODETUR/NE I;
- priorização de ações necessárias para complementar os investimentos da primeira fase do Programa;
- fortalecimento da gestão municipal.

Esses conceitos e estratégias se materializaram no Regulamento Operacional do PRODETUR/NE-II, elaborado após a realização de diversas reuniões preparatórias, que culminaram com a assinatura, em 27/09/2002, do Contrato de Empréstimo 1392/OC-BR entre o BID e o BNB envolvendo recursos no valor de US\$240 milhões.

Após a assinatura do Contrato de Empréstimo, os estados iniciaram os procedimentos previstos no Regulamento Operacional do Programa e na legislação nacional, com vistas à contratação do subempréstimo junto ao BNB. Os contratos de subempréstimo foram assinados entre 2004 e 2006, com os estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. Os contratos firmados entre o BNB e o Governo do Estado da Bahia envolveram o montante de US\$ 39 milhões, distribuídos em três contratos de subempréstimos.

- As ações que compõem as matrizes desses contratos foram definidas através de um planejamento participativo, que culminou na elaboração de Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), para os polos turísticos, acessíveis através do site www.bnb.gov.br/prodetur.

- Polo do Descobrimento (Costa do Descobrimento e Costa das Baleias)
- Polo Litoral Sul (Costa do Dendê e Costa do Cacau)
- Polo Salvador e Entorno (Baía de Todos-os-Santos e Costa dos Coqueiros)
- Polo Chapada Diamantina

A execução das ações constantes dos PDITS (priorizadas para compor o PRODETUR/NE-II) pode ser acompanhada através do Centro de Informação Pública do Programa, acessíveis através do site www.bnb.gov.br/cip.

Os recursos do financiamento podem ser aplicados em obras de infraestrutura (saneamento, transportes, urbanização e outros), projetos de proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural, de capacitação profissional e empresarial, e de fortalecimento institucional das administrações de estados e municípios.



O programa incluiu vários mecanismos que pudessem assegurar o fortalecimento institucional das prefeituras, cujos procedimentos de execução encontram-se no anexo G do Regulamento Operacional do PRODETUR. Este regulamento indica que serão beneficiadas as secretarias municipais responsáveis pela gestão de áreas com problemas detectados na primeira fase do PRODETUR/NE.

O quadro abaixo demonstra como pode ser realizada a distribuição dos recursos.

Quadro 1 - PMGT - Categorias de Investimento e Limites

Categoria	Distribuição dos Investimentos (%)
Consultoria	20 a 25
Capacitação	20 a 25
Sistemas e Equipamento de Informática e de Comunicação	30 a 35
Material de Apoio e de Divulgação	Até 10
Instalações Físicas	Até 10

A distribuição dos investimentos financiados pelo PRODETUR/NE-II poderá ser diferente da prevista no quadro acima, desde que acompanhada de justificativa plausível, submetida à análise do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB). O plano poderá indicar ações que devem ser realizadas com recursos de outras fontes, preparando-se estratégia específica de captação de recursos.

1.3. Orientações Metodológicas da SETUR/BA

A metodologia usada para a constituição dos planos sistematizou as principais questões relativas às áreas direta ou indiretamente ligadas ao turismo. Foi utilizado um formato pelo qual os agentes (públicos e privados) pudessem dispor de instrumental adequado para colaborar na manutenção e incremento dos atrativos turísticos e os serviços afins da localidade.

Além disso, estimulou a convergência de parcerias entre os atores sociais, para permitir a identificação dos obstáculos ao desenvolvimento do turismo e a construção de uma agenda de resultados e ações pactuadas. Buscou alinhar o plano com as competências constitucionais dos municípios, com as diretrizes setoriais e com os programas de fortalecimento da gestão municipal.

Como resultado, um novo caminho para a compatibilização dos projetos que deverão/poderão ser executados com os já existentes ou em andamento nos municípios contemplados pelo Plano, evitando-se a sobreposição de ações, aproveitando-se melhor os recursos públicos disponíveis. Foram utilizados os seguintes instrumentos para levantamento de dados: oficinas participativas; aplicação de questionário junto a técnicos e gestores municipais; reunião com órgãos estaduais que atuam no fortalecimento da gestão municipal - Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) - Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) - Secretaria de Cultura (SECULT) - Secretaria do Planejamento (SEPLAN).



Também foram realizadas pesquisas na Internet sobre programas do governo federal que apóiem o fortalecimento da gestão municipal, nas áreas de atuação do projeto. O processo do diagnóstico inicial utilizou os instrumentos metodológicos descritos nos apêndices ao final deste documento e contou com apoio de empresa contratada pela licitação nº 003/04 - Co-Labore Consultoria Gerencial Ltda.

A versão atualizada do plano foi apresentada em oficinas nos respectivos municípios, tendo como objetivos:

- validar os dados e o plano de ação;
- apresentar possíveis fontes de recursos para a sua execução;
- apresentar a sistemática de acompanhamento e avaliação do plano;
- definir a equipe responsável pela implantação das ações em cada município.

Para o fortalecimento dessas secretarias, é necessário conhecer as atribuições e competências estabelecidas para os municípios na legislação e nas políticas públicas vigentes, bem como os programas existentes para o fortalecimento institucional dos municípios, o que será apresentado no capítulo seguinte.



2. DIRETRIZES SETORIAIS E PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DE MUNICÍPIOS

A promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxe mais autonomia para os municípios, conforme disposto nos artigos 18, 29 e 30. De acordo com o artigo 18, o município passa a compor a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. O artigo 29 estabelece a sua capacidade de eleger seus agentes políticos e o artigo 30 indica as competências municipais, tais como:

- legislar sobre assuntos de interesse local;
- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- instituir e arrecadar tributos de sua competência, aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo;
- manter, com a cooperação técnica e financeira da União e dos estados, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
- prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e dos estados, serviços de atendimento à saúde da população;
- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- promover a proteção do patrimônio histórico e cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Já na lista abaixo, observa-se que é de competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios:

- zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
- cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
- impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
- proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
- preservar as florestas, a fauna e a flora;



- fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
- promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
- combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
- registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;
- estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Portanto, a preservação do patrimônio histórico e cultural, a proteção ao meio ambiente e a gestão do turismo estão sob a égide dos três níveis de governo. No tocante à política urbana, todos têm competência para legislar, mas compete exclusivamente ao município o controle do uso do solo urbano.

Para balizar as relações intergovernamentais, a Constituição Federal de 1988, através do parágrafo único do artigo 23, prevê a fixação de normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, através de leis complementares. Ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 388/2007, que regulamentará o artigo 23 da constituição Federal de 1988. A falta de regulamentação das formas de cooperação entre os entes federados tem provocado muitos conflitos de competência, especialmente no que tange às normas de proteção ao meio ambiente.

Outro destaque da Constituição Federal de 1988 foi o estabelecimento de mecanismos voltados para a participação popular na formulação, monitoramento, controle, fiscalização e avaliação de políticas e programas públicos, tais como:

Plebiscito - Referendo - Projeto de lei de iniciativa popular - Ação popular
Mandado de Segurança - Mandado de Injunção - Audiência Pública - Conselhos

Os conselhos municipais têm sido o instrumento mais valorizado de participação popular, sendo obrigatórios para a efetivação de algumas políticas públicas. A importância dada às instâncias locais se justifica em função da proximidade entre o centro de decisão e o cidadão, especialmente quanto aos serviços públicos que mais influem na vida cotidiana e no bem-estar da população. Entretanto, em geral, os governos municipais não apresentam as mesmas condições que a União e os estados para a aplicação de políticas públicas, o que justifica a implantação de programas voltados para o seu fortalecimento.

Estão em andamento diversos programas federais e estaduais para o fortalecimento da gestão municipal. Alguns são específicos das áreas de abrangência do PMGT; outros têm abrangência mais ampla na gestão municipal.



Como exemplo, o Governo do Estado da Bahia tem uma linha de ação voltada para a implantação de um sistema de planejamento nos municípios, através de duas iniciativas:

- REPGE - Rede Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - consiste na implantação de um sistema físico de voz e dados;

- SIDGEO - Sistema de Dados Estatísticos Georreferenciais - em 2008 a SEPLAN assinou contrato para adquirir imagens de satélite com resolução de 2,5m, de toda a Bahia, para atualização da base cartográfica do Estado e para a disponibilização de um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) com informações do banco de dados da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

Nos subtópicos seguintes serão descritas as diretrizes setoriais para as áreas de atuação do plano, bem como os programas existentes para o fortalecimento municipal da gestão dessas áreas. Estas informações são importantes para promover o seu alinhamento estratégico com as diretrizes públicas setoriais e evitar a sobreposição de ações com outros programas de fortalecimento institucional em andamento, aproveitando com eficácia os recursos disponíveis.

2.1. Turismo

2.1.1. Diretrizes para a Gestão do Turismo

A descentralização da gestão do turismo iniciou-se com o Plano Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), elaborado em consonância com os instrumentos operacionais concebidos pela Organização Mundial do Turismo (OMT). O PNMT vigorou de 1994 a 2002 e, dos cerca de 1.800 municípios turísticos brasileiros (dados da época), teve adesão de apenas 497; seu direcionamento abriu um novo cenário para o desenvolvimento dos inúmeros municípios turísticos do país.

A partir de 2003, o Governo mudou o foco de atuação do município para a região turística, com novas diretrizes, tais como a promoção da integração e cooperação entre os municípios; ampliação e qualificação do mercado de trabalho; otimização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros de uma região, evitando-se, principalmente a duplicidade de ações numa mesma região. A atividade turística tem características próprias - os destinos se complementam com os seus respectivos entornos. A partir de então, os projetos que contemplassem regiões ou grupos de municípios passaram a ser privilegiados.

Para a consecução dos novos objetivos, o Ministério do Turismo (MTur) concebeu o Plano Nacional de Turismo (PNT), que propôs um novo modelo de gestão pública, descentralizada e participativa, integrando as diversas instâncias públicas e iniciativa privada. Através da criação de ambientes de reflexão, discussão e definição de suas diretrizes gerais, pretendeu alcançar todas as regiões brasileiras e todos os setores representativos do turismo nacional.



Para assessorar tecnicamente o CNT, foram instituídas as Câmaras Temáticas, integradas por representantes das entidades partícipes do Conselho Nacional com afinidade com cada tema proposto e por outros indicados, referendados pelos conselheiros.

Foram instaladas 10 Câmaras Temáticas, a saber:

- Câmara Temática de Legislação
- Câmara Temática de Regionalização
- Câmara Temática de Qualificação Profissional
- Câmara Temática de Financiamento e Investimento
- Câmara Temática de Segmentação
- Câmara Temática de Infra-Estrutura
- Câmara Temática de Promoção e Apoio à Comercialização
- Câmara Temática de Qualificação da Superestrutura
- Câmara Temática de Turismo Sustentável e Infância
- Câmara Temática de Tecnologia da Informação

O Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR) é um órgão consultivo constituído pelos secretários e dirigentes estaduais de turismo, que tem como função auxiliar na prospecção de problemas e soluções, concentrando as demandas oriundas dos estados e municípios.

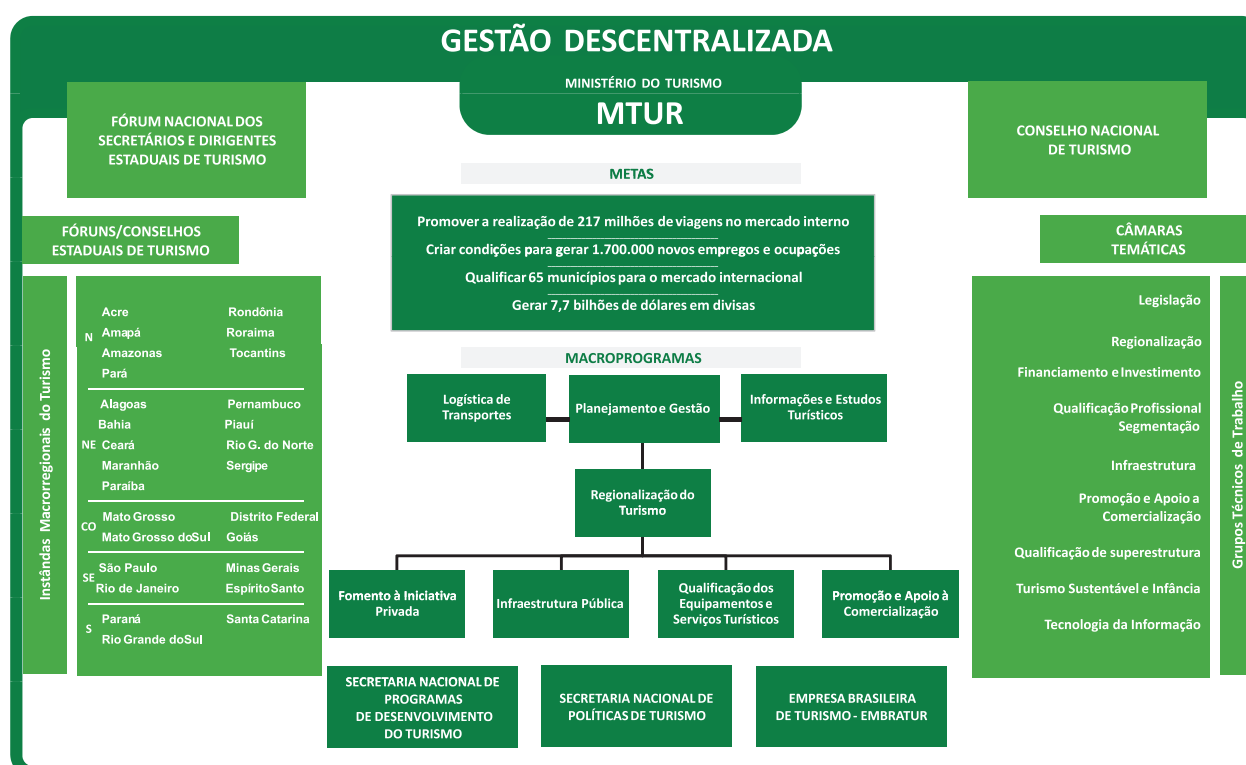
Complementam a rede de gestão descentralizada os Fóruns e Conselhos Estaduais de Turismo, instâncias e representação do turismo nas unidades da federação, formados por representantes do setor público, incluindo representantes dos municípios e regiões turísticas, da iniciativa privada e do terceiro setor, além de outras entidades de relevância estadual vinculadas ao turismo.

Os Fóruns e os Conselhos Estaduais de Turismo cumprem o papel de interlocução entre o governo federal e os destinos, nas regiões turísticas e nos municípios, devendo estar conectados às necessidades advindas dos municípios e regiões turísticas.

As principais atribuições das instâncias estaduais de turismo são: contribuir na formatação e implementação do PNT, atuando como fórum facilitador e articulador no encaminhamento de ações conjuntas; elaborar os programas, projetos e ações estratégicas, aportando recursos e capacidade gerencial; criar parcerias e articular com os diversos atores, para executar e avaliar os programas e projetos concebidos.



Figura 2 - Gestão Descentralizada do Turismo



Fonte: Ministério do Turismo

No nível intermediário da gestão descentralizada, encontram-se as instâncias de representação das macrorregiões turísticas, que discutem e dispõem sobre temas e questões relacionadas ao desenvolvimento da atividade, em área de abrangência que extrapola os limites dos respectivos territórios estaduais. Para cumprir a função de articulação em todos os elos da cadeia de relacionamento, a gestão descentralizada tem a sua ação complementada pelas instâncias de representação regional do turismo e pelos municípios, onde a atividade turística se realiza, portanto, o elo mais importante dessa articulação.

Nesse sentido, os municípios são incentivados a criar os conselhos locais e organizarem-se em instâncias de representação regional, pública e privada, possibilitando a criação de ambientes de discussão e reflexão adequados às respectivas escalas territoriais em conformidade com o Sistema Nacional de Gestão do Turismo.

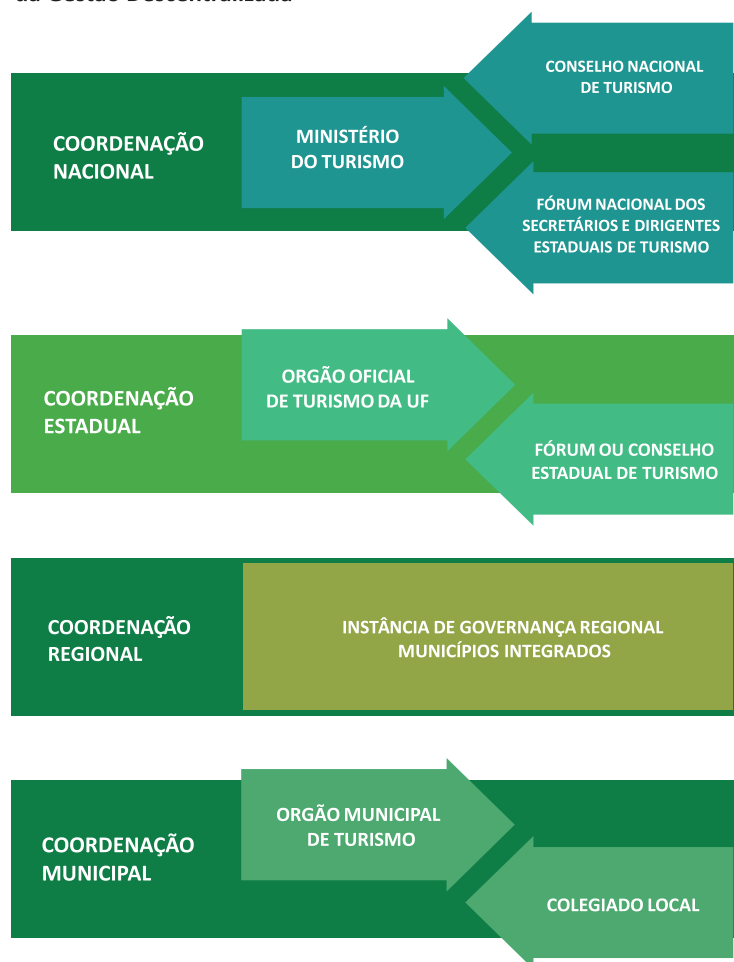
Na Bahia, a SETUR estabeleceu a transparência nas relações com as entidades de representação, cuja forma de participação está cada vez mais democrática e fortalecida. Os representantes da Secretaria compartilham informações, ouvem críticas e sugestões e buscam agregar os parceiros, cumprindo a meta da Inovação - que propugna pela democratização das instâncias de governança, uma das diretrizes mais importantes para a implantação da nova política de turismo, em conformidade com a estratégia determinada no “Terceiro Salto”. Outra importante vertente da Inovação para os municípios contemplados no PMGT é a da Interiorização, que se traduz na irradiação do turismo para além da Capital e dos municípios tradicionalmente receptores de turistas.



A SETUR está valorizando o potencial de cada município, preocupando-se em melhorar os serviços, qualificar os empresários e trabalhadores e criar novos roteiros para atrair mais turistas. As ações se manifestam no investimento em eventos tradicionais e/ou típicos, na preservação do patrimônio cultural, no resgate de valores do passado e no respeito à identidade das comunidades. Assim é possível transformar o patrimônio imaterial dos municípios em ativos econômicos, gerando emprego, renda e melhor qualidade de vida para seus moradores.

O funcionamento do processo de gestão descentralizada necessita de que a modernização tecnológica seja impulsionada e disponibilizada para todos os atores integrantes dessa rede institucional. O uso da tecnologia da informação facilita a comunicação e a organização dos agentes do turismo local, estimulando a cooperação entre os mesmos.

Figura 3 - Estrutura de Coordenação da Gestão Descentralizada



Fonte: Ministério do Turismo



A Lei Geral do Turismo, recentemente criada, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. O Ministério do Turismo poderá, no entanto, delegar competência para o exercício de atividades e atribuições específicas estabelecidas nessa Lei a órgãos da administração pública e outros entes federativos, delegando funções relativas ao cadastramento, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços. A aplicação de penalidades e a arrecadação de receitas também poderão ser delegadas. Esse dispositivo legal indica que a Política Nacional de Turismo obedecerá a princípios constitucionais tais como os da livre iniciativa, da descentralização e do desenvolvimento econômico e social justo e sustentável.

O Plano Nacional de Turismo norteará a Política Nacional de Turismo, devendo ser revisado a cada quatro anos. O plano relativo ao período de 2007-2010 está disponível no site www.turismo.gov.br. Recentemente, foi consolidado um documento referencial sobre o Turismo no Brasil, para subsidiar a elaboração do PNT 2011/2014, a partir de análises e reflexões sobre os cenários para o desenvolvimento da atividade. O Sistema Nacional de Turismo, definido na citada Lei, tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas de forma sustentável, pela coordenação e integração das iniciativas oficiais com as do setor produtivo, envolvendo todos os agentes do sistema de gestão compartilhada, já descrita.

2.1.2. Programas existentes para fortalecimento da Gestão Municipal do Turismo

O Ministério do Turismo criou o Macroprograma de Regionalização do Turismo, que atualmente conta com 276 regiões turísticas no Brasil, envolvendo 3.635 municípios. O referido programa dispõe sobre estruturação, ordenamento e diversificação da oferta turística no País e se constitui no referencial da base territorial do Plano Nacional de Turismo 2007/2010 e abrange os seguintes programas: Programa de Estruturação dos Segmentos Turísticos; Programa de Estruturação da Produção Associada ao Turismo; Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo (PRODETUR) e Programa de Planejamento e Gestão da Regionalização.

A seleção e estruturação de 65 destinos indutores (escolhidos através de pesquisa de índices de competitividade) que estão sendo preparados para alcançar um padrão internacional de qualidade também é consequência das diretrizes propostas no Macroprograma. O Programa de Planejamento e Gestão da Regionalização tem como objetivos principais a capacitação de seus interlocutores estaduais, a criação e fortalecimento das instâncias de governança municipal e regional e a elaboração de Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regional. Esse programa atua na gestão municipal, na medida em que abrange a criação ou fortalecimento da instância de governança municipal e a capacitação de membros dessas instâncias. Entretanto, não há um programa específico com foco no fortalecimento da gestão pública do turismo no nível municipal. O PRODETUR/NE-II é o único programa em nível nacional a aportar recursos para o desenvolvimento institucional dos municípios com foco no turismo.



2.2. Cultura

2.2.1. Diretrizes para a Gestão da Cultura

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) foi criado para facilitar a implantação de políticas públicas - democráticas e permanentes - na vasta área da cultura. Auxiliando também no incremento da parceria entre entes governamentais e sociedade civil, o SNC propõe três eixos, a saber:

1. Pactuação federativa - ocorre através da adesão ao SNC, com a assinatura de um protocolo de intenções, que estabelece as condições e dá orientações para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, no âmbito estadual e municipal, cujos principais resultados esperados são os seguintes:
 - elaboração/efetivação dos planos locais e redes e sistemas de cultura;
 - fortalecimento da participação social nos processos de formulação, gestão e avaliação das políticas públicas, com a criação/qualificação de fóruns e conselhos;
 - fortalecimento institucional do órgão gestor da política cultural;
 - integração de programas e projetos voltados para a capacitação e o aprimoramento de setores e instituições culturais específicos;
 - fomento ao fluxo de projetos culturais em circuitos nacionais;
 - implantação de sistema de financiamento sustentável e participativo; implantação de leis ou instrumentos normativos que assegurem o desenvolvimento de um novo modelo de gestão.
2. Participação e controle social - dar-se-á através dos conselhos de cultura, das conferências, dos fóruns e das redes.
3. Transversalidade da cultura - visa inserir e fortalecer a dimensão cultura nas diversas políticas governamentais, promovendo a valorização e o respeito à diversidade nos seus diferentes contextos identitários; visa articular e implantar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento social.

Dados do SECULT dão conta de que já houve adesão de 316 dos 417 municípios do Estado à proposta do Sistema Nacional de Cultura. O município de Mará já se encontra com o protocolo de adesão totalmente regularizado.



2.2.2. Programas existentes para fortalecimento da Gestão Municipal da Cultura

Embora incentive a adesão dos municípios, o Governo Federal ainda não disponibiliza recursos financeiros para a implantação do Sistema Nacional de Cultura. No plano estadual, a Secretaria de Cultura do Governo do Estado da Bahia preparou um pacote de incentivos para aqueles que assinarem a adesão ao SNC. Há vários critérios, aumentando-se os incentivos de acordo com o grau de organização da gestão municipal.

Para a consolidação do Sistema Estadual de Cultura, o Governo do Estado da Bahia contratou a Fundação Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia. Serão oferecidos assessoramento e assistência técnica a cem municípios do Estado, com vistas à institucionalização de suas respectivas áreas de cultura. Os objetivos específicos são:

- assessorar e apoiar as municipalidades na constituição e implantação ou dinamização de conselhos municipais de cultura;
- colaborar na estruturação, fortalecimento e/ou implementação de um órgão gestor de cultura em - cada município, compatível com as suas características intrínsecas;
- orientar a formulação e elaboração de planos municipais de cultura;
- prover assistência técnica para a constituição de fundos municipais de cultura;
- sensibilizar a Câmara de Vereadores quanto ao Sistema Municipal de Cultura.

Os municípios a serem beneficiados por esse Programa deverão compor, preferencialmente, cinco Territórios de Identidade: Bacia do Jacuípe, Baixo Sul, Sisal, Velho Chico e Vitória da Conquista. O município de Maraú faz parte dos Territórios de Identidade prioritários para a área cultural, já aderiu ao SMC e tem estimulado, com sucesso, atividades culturais locais. Há no município uma secretaria que abrange Educação e Cultura , que estabelece permanente ligação entre ambas as áreas e as demais afins ao desenvolvimento local, principalmente a de Turismo.

A partir de articulação institucional entre SETUR e SECULT, os municípios do PMGT serão integrados ao grupo de municípios atendidos neste programa.



2.3. Meio Ambiente

2.3.1. Diretrizes para a Gestão Ambiental

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o tema ambiental como matéria de competência comum entre todos os entes federados. Antes de sua promulgação, o tema já previa a cooperação entre os três níveis de governo. A instituição da Política Nacional de Meio Ambiente, através da Lei 6.938/81, criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), ainda em vigor.

Coube ao município, dentro do SISNAMA, a fiscalização de atividades de pequeno porte, o licenciamento de atividades de impacto estritamente local e a promoção da participação comunitária, através dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e da Educação Ambiental. Ao município cabe também legislar sobre o tema de forma suplementar à União e aos estados, bem como elaborar e desenvolver planos e estratégias com vistas ao desenvolvimento sustentável local.

Apesar de não haver regulamentação para as relações intragovernamentais previstas na Constituição Federal de 1988, o Ministério do Meio Ambiente tem buscado favorecer e incentivar essa autonomia por meio das seguintes ações:

- proposição de Projeto de Lei para regulamentação do Artigo 23 da Constituição Federal;
- implantação e apoio às Comissões Tripartites, espaço de diálogo entre os órgãos ambientais de municípios, estados, Distrito Federal e União, com o objetivo de qualificar a articulação entre os órgãos de governo pertencentes ao SISNAMA;
- "aperfeiçoamento" do licenciamento ambiental, ao estabelecer competências diferenciadas e um padrão de diálogo entre as instâncias de governo do tema;
- estabelecimento do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais, para qualificar os profissionais no manejo dos instrumentos de gestão ambiental municipal e no compartilhamento de competências entre os entes federados;
- criação do Sistema de Informações Ambientais (SINIMA) para se estabelecer uma política de informação consistente para direcionar os esforços de produção, sistematização e disseminação de informações sobre meio ambiente no Brasil.

A legislação ambiental prevê ainda, a aplicação de diversos instrumentos para a gestão ambiental, tais como:

- Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEEC) - tem a função de estabelecer "diretrizes quanto aos usos permitidos, proibidos ou estimulados, abrangendo as interações entre as faixas terrestre e marítima da Zona Costeira". O ZEEC tem abrangência regional e envolve vários municípios, pelo que devem ser elaborados, necessariamente, a partir da articulação entre órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Porém, nada impede a elaboração de um ZEEC circunscrito a situações específicas da Zona Costeira.



Plano de Gerenciamento Costeiro - deve ser feito em escala nacional, estadual e municipal; deve ser instituído por lei e conter:

- os princípios, objetivos e diretrizes da política de gestão da Zona Costeira local;
- o Sistema de Gestão Costeira na sua área de atuação;
- os instrumentos de gestão;
- as infrações e penalidades previstas em lei;
- os mecanismos econômicos que garantam a sua aplicação.

Alguns municípios pioneiros instituíram suas políticas de meio ambiente e estabeleceram normas que regulamentam as questões ambientais locais. Entretanto, as fortes restrições impostas pela crise econômica 2008/2009 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal impuseram limites à contratação de novos técnicos, e intensificaram a pressão social relativa às demandas por serviços sob a responsabilidade dos municípios.

2.3.2. Programas existentes para o fortalecimento da Gestão Ambiental

O Ministério do Meio Ambiente criou em 2005 o Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais (PNC), que tem como objetivo formar e capacitar os agentes responsáveis pela elaboração e implantação da Política Municipal de Meio Ambiente, por meio da criação de um Sistema Municipal de Meio Ambiente, fortalecendo o SISNAMA. Os principais assuntos abordados nas capacitações do PNC são a estrutura e o funcionamento do SISNAMA; os instrumentos de gestão e o compartilhamento de competências; participação e mobilização social e o financiamento do Sistema - a sustentabilidade do sistema municipal, os fundos disponíveis e legislação pertinente. O órgão estadual encarregado da implantação do PNC na Bahia é a Secretaria do Meio Ambiente, que desenvolve ações nos municípios contemplados pelo PMGT.

Outro foco de atuação do Ministério do Meio Ambiente é o Sistema de Informações Ambientais (SINIMA), que oferece suporte ao tratamento de dados sobre questões ambientais no país, especialmente para uso dos municípios. Estes, fortalecidos, poderão diminuir ou eliminar a dependência do estado, passando a interagir com mais efetividade na gestão do seu território. O SINIMA tem características integradoras, e é formado por um conjunto de serviços disponíveis na Internet. Sistemas que operam com diferentes tecnologias podem se comunicar com o SINIMA trabalhando como se fossem partes de um mesmo conjunto.

O Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Planejamento criaram o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla), cujas ações buscam o ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental e patrimonial, com ampla articulação entre as três esferas de governo e a sociedade. O Projeto visa elaborar e implantar um Plano de Gestão Integrada para ordenar o uso e ocupação do solo nas faixas junto aos rios e mares.



Os normativos do Projeto Orla dispõem que os Planos Diretores de municípios com orlas fluviais e marítimas adotem essa faixa como zona especial voltada para a democratização do uso e ocupação do solo próximo aos rios e mares; a proteção de ecossistemas e recursos naturais como dunas, restingas, mangues, lagos, lagoas, cobertura vegetal, entre outros e a garantia dos direitos socioambientais das populações tradicionais que vivem nas orlas marítimas e fluviais com usos, costumes e tradições específicas.

As etapas de implantação do Projeto Orla consistem em:

- I. elaborar o Plano de Intervenção para o(s) trecho(s) da orla do município;
- II. definir o programa de monitoramento;
- III. instalar o Comitê Gestor da Orla;
- IV. elaborar a agenda imediata de atuação;
- V. celebrar Convênio entre a Prefeitura e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

Por meio de Convênio específico, a União repassa para o município parte da competência para a gestão da orla municipal. O município se compromete com as metas/ações especificadas no Plano apresentado e poderá contar com o suporte da Coordenação Nacional e da Comissão Estadual do Projeto Orla em:

- treinamento de gestores locais;
- assistência técnica para demandas específicas;
- desenvolvimento de mecanismos de viabilização da gestão, como instrumentos legais ou termos de cooperação;
- identificação de fontes alternativas de financiamento para projetos de intervenção;
- estabelecimento de contatos com programas e projetos afins.

Quando o município assume responsabilidades na gestão da orla, torna-se possível o compartilhamento de receita com o SPU, desde que a prefeitura participe do cadastramento e recadastramento dos imóveis da União e assuma responsabilidades expressas em instrumentos legais.

Foi realizado um diagnóstico nos municípios que indicaram interesse em participar do Projeto Orla, para avaliar se o município estava suficientemente estruturado para a sua implantação e foram classificados os seguintes municípios (dentre aqueles que estão contemplados com ações de fortalecimento institucional no âmbito do PRODETUR/NE-II):

Polo Salvador e Entorno: Camaçari, Mata de São João, Itaparica e Vera Cruz	Costa do Descobrimento: Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália	Polo Litoral Sul: Cairu, Camamu, Itacaré, Maraú e Valença
--	--	---



O Governo do Estado da Bahia prevê a aplicação de recursos através do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), que visa a descentralização da gestão pública e tem como principal objetivo a estruturação dos sistemas municipais de Meio Ambiente.

As principais atividades do programa são: a definição e descentralização do licenciamento das atividades de impacto local; a capacitação e o treinamento dos gestores e técnicos municipais de meio ambiente; o apoio ao processo de organização das estruturas municipais de gestão ambiental; o apoio à organização das alternativas de financiamento do Sistema Municipal de Meio Ambiente e à descentralização dos sistemas de informação ambiental do Estado.

A resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009, define as atividades de impacto ambiental local para fins do exercício da competência do respectivo licenciamento. É um instrumento relevante para a gestão dos municípios turísticos, principalmente em região litorânea. A SEMA dispõe também de um Sistema de Informações Georreferenciadas (GEOBAHIA). O GEOBAHIA possui um banco de dados geográficos que tem por objetivo sistematizar, integrar e possibilitar a análise de informações ambientais e socioeconômicas georreferenciadas para dar suporte à gestão ambiental e está à disposição dos municípios.

Outra ferramenta oferecida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia é o CERBERUS, um sistema específico para o gerenciamento e fiscalização, que facilita a tramitação de processos de licenciamento, fiscalização e controle ambiental. O CERBERUS foi criado pelo antigo Centro de Recursos Ambientais (Bahia) e ofertado ao Ministério do Meio Ambiente, que repassa essa tecnologia para órgãos estaduais.

A ferramenta já está funcionando em alguns estados brasileiros, como Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. Na Bahia, foi instalado nas prefeituras de Salvador, Camaçari, Mata de São João, entre outras. O sistema pode ser utilizado por qualquer município que demonstre interesse.

2.4. Desenvolvimento Urbano

2.4.1. Diretrizes para a Gestão Urbana

O planejamento e o controle do uso do solo urbano são tradicionalmente de competência do município. A Constituição Federal de 1988 reforçou esse modelo e, no artigo 182, define como objetivo da política urbana o ordenamento e desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem estar de seus habitantes; o artigo 183 trata da regularização das propriedades informais através do “usucapião urbano”.

A regulamentação desses artigos foi realizada através da Lei Federal 10.257, de 10/07/2001, denominada “Estatuto da Cidade”, após intensos debates, travados especialmente por parte dos representantes do Movimento pela Reforma Urbana. Essa Lei trouxe importantes instrumentos organizacionais para a gestão urbana local, que estão divididos conforme quadro 2 a seguir.



Quadro 2 - Instrumentos previstos no Estatuto da Cidade

Instrumento	Descrição
Planejamento	Planos nacionais, regionais, metropolitanos e Plano Diretor Municipal
Indução do Desenvolvimento Urbano	Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória
	IPTU Progressivo no Tempo
	Desapropriação com Pagamento em Títulos
	Consórcio Imobiliário
	Outorga Onerosa do Direito de Construir
	Direito de Superfície
	Transferência do Direito de Construir
	Operações Urbanas Consorciadas
	Direito de Preempção
Regularização Fundiária	Zonas Especiais de Interesse Social
	Usucapião Especial de Imóvel Urbano
	A Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
	A Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)
Democratização da Gestão Urbana	Conselhos
	Audiências e Consultas Públicas
	Conferências sobre Assuntos de Interesse Urbano
	Iniciativa Popular de Projeto de Lei e Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento
	Referendo Popular e Plebiscito
	Estudo de Impacto de Vizinhança
	Assistência Técnica e Jurídica Gratuita para as Comunidades e Grupos Sociais Menos Favorecidos
	Gestão Orçamentária Participativa

Fonte: CEF/Instituto Polis, Guia do Estatuto da Cidade, 2001

O Estatuto da Cidade elenca instrumentos jurídicos e tributários que permitem ao município distribuir os seus investimentos de forma a recuperar parcela da valorização imobiliária que antes era retida pelos proprietários fundiários. Outra diretriz importante é a compatibilização dos instrumentos de planejamento de uso do solo e os instrumentos da gestão financeira, como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento.

O plano diretor adquire um novo foco, pois é o documento orientador para o cumprimento da função social da cidade, indicando as ferramentas e parâmetros para o seu alcance. Esse instrumento passou a ser obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, de gerenciamento costeiro, de interesse turístico, devendo ser elaborado com a participação da sociedade. O Ministério das Cidades, a partir de diretrizes para o fortalecimento da democracia e da cidadania, instaurou o processo de conferências municipais que aconteceram em 3.457 dos 5.564 municípios brasileiros e que prepararam a Conferência Nacional ocorrida em 2003; a conferência iniciou a formatação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e criou o Conselho das Cidades.



Os princípios do PNDU são:

- I. o direito à cidade e à moradia digna; ao saneamento ambiental público; aos transportes;
- II. a gestão democrática e o controle social;
- III. a função social da cidade e da propriedade;
- IV. a inclusão social e a redução das desigualdades;
- V. a sustentabilidade financeira e socioambiental da política urbana;
- VI. o combate à discriminação dos grupos étnico-raciais;
- VII. o combate à segregação urbana;
- VIII. a diversidade socioespacial.

2.4.2. Programas existentes para fortalecimento da Gestão Urbana no Município

A Secretaria Executiva do Ministério das Cidades vem desenvolvendo o Programa Nacional de Capacitação de Cidades, que apóia os municípios em diversos aspectos tais como na implantação de ações de modernização institucional na área de desenvolvimento urbano, capacitação e treinamento de equipes, cadastro técnico, elaboração e acompanhamento de projetos.

Entretanto, informações do próprio Ministério dão conta de que poucos municípios estão buscando esses programas, bem como seus recursos.

No âmbito do Governo do Estado, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) criou o INFORMS - Sistema de Informações Geográficas do Estado da Bahia, cujo foco de atuação é o desenvolvimento de sistemas de informações baseado em tecnologia de geoprocessamento. Tem-se como exemplo o GEOPOLIS, sistema integrado por módulos para cadastro de logradouros, de atividades e imobiliário. No escopo do PMGT, os onze municípios contemplados contarão com Sistema de Informações Geográficas para o Turismo desenvolvido pela equipe de coordenação do INFORMS, projeto em parceria com a SETUR-BA.

A próxima seção traz informações extraídas de pesquisa anual realizada pelo IBGE sobre o perfil dos municípios brasileiros, bem como de estudos obtidos junto à Secretaria do Tesouro Nacional. Traz também informações específicas para cada uma das áreas de atuação deste Plano.

As informações setoriais permitem uma comparação entre as informações colhidas no município e o padrão dos municípios do mesmo porte, o que pode ser útil quando da definição de soluções cabíveis para a resolução dos problemas identificados.



3. PERFIL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

A disseminação da tecnologia de informação para os locais mais distantes dos grandes centros não foi prioridade das instâncias de governo durante pelo menos uma década. Somente após a virada do século pôde-se observar a preocupação em se fazer crescer o nível de informatização nos municípios brasileiros. Os dados levantados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2006 mostram que 99,9% dos municípios brasileiros já possuíam computadores na administração direta municipal. A mesma pesquisa informa que, mais de 90% dos computadores utilizados são do patrimônio do município, conforme abaixo.

Tabela 1 - Municípios com computadores na administração direta, segundo as classes de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões - 2006

Classe de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões	Municípios								
	Total	Com existência de computadores na administração direta							
		Total	Forma de aquisição				Ligados em Rede	Com Intranet	Com acesso à internet
			Próprio	Cedido	Alugado	Leasing			
Brasil	5.564	99,9	99,8	4,0	1,8	0,1	82,4	26,6	96,8
Até 5000	1.371	100,0	99,8	3,0	0,2	0,0	80,5	20,2	96,0
De 5 001 a 10 000	1.290	99,8	99,8	2,5	0,7	0,0	80,7	21,0	96,3
De 10 001 a 20 000	1.292	100,0	99,8	3,0	1,5	0,0	79,3	22,6	97,1
De 20 001 a 50 000	1.033	99,8	100,0	5,5	1,6	0,4	84,7	31,3	96,5
De 50 001 a 100 000	311	100,0	99,1	6,8	4,5	0,0	92,3	45,0	99,4
De 100 001 a 500 000	231	100,0	97,2	10,0	11,3	1,3	96,1	62,8	99,6
Mais de 500 000	36	100,0	100,0	33,3	33,3	2,8	100,0	88,9	100,0
Grandes Regiões									
Norte	449	99,6	99,8	2,0	2,0	0,0	74,9	19,9	90,6
Nordeste	1.793	99,9	99,8	4,2	2,6	0,1	67,1	17,6	94,4
Sudeste	1.668	99,9	99,9	5,3	2,0	0,2	91,2	30,1	98,4
Sul	1.188	99,9	99,7	3,2	0,6	0,3	94,6	38,2	99,5
Centro Oeste	466	100,0	99,6	3,0	0,6	0,2	86,3	25,3	98,9

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros - 2006

Com relação à interligação em rede, mais de 80% dos municípios brasileiros estão interligados; na Região Nordeste, a média é de 67,1%; a interligação em rede é maior nos municípios acima de 50.000 habitantes; quanto à utilização de intranet, o percentual é muito baixo, atingindo média de 26% dos municípios brasileiros; conforme a população aumenta, observa-se que o uso da intranet é crescente e na Região Nordeste, a média é de 17,6%, a mais baixa do Brasil. Segundo a pesquisa, os setores com maior proporção de interligação em rede foram o da administração (77,7%), o gabinete do prefeito (53,7%), seguido da educação (25%).



A informatização dos processos também é crescente, porém, o uso de mapeamento digital ainda é incipiente, não permitindo a disseminação dos Sistemas de Informação Georreferenciadas, ferramenta moderna e de vital importância para dar agilidade à tomada de decisões.

Quanto aos mecanismos de comunicação e atendimento, nota-se que o uso de internet e de serviços de atendimento ao cidadão também é crescente e proporcional ao tamanho da população. Porém, quanto à existência de página na Internet, a Região Nordeste apresentava índice de apenas 35% dos municípios.

Tabela 2 - Municípios com página na Internet e de serviço de atendimento

Classes de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões	Municípios			
	Existência de			
	Página na internet (2006)		SAC (2004)	
	Número	%	Número	%
Total	2.674	48	4.235	76
Classes de População				
Até 5.000	508	37	1.023	75
5.001 a 20.000	1.090	42	1.983	75
20.001 a 100.000	851	63	999	76
100.001 a 500.000	214	93	198	90
Mais de 500.000	36	100	32	94
Grandes Regiões				
Norte	115	26	219	49
Nordeste	626	35	1.235	69
Sudeste	930	56	1.404	84
Sul	778	66	984	83
Centro Oeste	225	48	393	85

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros - 2004

Nos subtópicos seguintes serão informados os dados específicos de cada área de atuação deste Plano, também colhidas nas pesquisas realizadas anualmente pelo IBGE junto às administrações municipais. Algumas informações sobre a gestão municipal do turismo foram colhidas no relatório “Retratos de uma caminhada: PNMT Oito anos” elaborado pela Gerência de Programas Nacionais da EMBRATUR em 2002 e no Plano Nacional de Turismo (2004/2007 e 2007/2010).



3.1. Turismo

Os esforços para se valorizar o turismo como vetor de desenvolvimento, de geração de renda, dinamizando-se a participação de cada localidade para a obtenção de resultados positivos, iniciaram-se em 1994, através do Plano Nacional de Municipalização do Turismo. As diretrizes desse plano incentivavam a capacitação e mobilização dos atores públicos, privados e do terceiro setor para a organização da gestão municipal do turismo. Assim, foram criadas muitas secretarias exclusivas da área e planos municipais de turismo foram pela primeira vez elaborados; já em 2001, 22,1% dos municípios tinham conselhos de turismo, conforme pesquisa do IBGE.

A partir de 2002, com a criação do Ministério do Turismo, foi formulado o Plano Nacional de Turismo para o período 2003/2007 (e, posteriormente, o Plano 2007/2010), que definiu conceitos, programas e metas para o turismo nacional. Demarcou-se o início de um processo descentralizado e participativo, com características diferenciadas de até então. Para complementar os processos de articulação instalados pelas instâncias de âmbito nacional, o plano passou a valorizar as instâncias regionais de governança. Sem perder de vista os conselhos municipais já instalados, o PNT incentivou a formação de grupos regionais que, atuando “na ponta” e criando ambientes de discussão em conformidade com as escalas territoriais, vieram ampliar e melhorar o sistema nacional de gestão do turismo.

A nova formatação facilitou a abertura de canais de interlocução entre as esferas de gestão pública, a iniciativa privada e o terceiro setor. Também possibilitou a implementação de programas voltados à gestão do turismo, articulados através das instâncias regionais, beneficiando os municípios nos quais as ações se atualizam e os programas e projetos acontecem. Entretanto, verifica-se que não houve evolução na dotação orçamentária dos municípios para a área, conforme estudo da Secretaria do Tesouro Nacional denominado “Perfil e Evolução das finanças Municipais - 1998/2007” (Tabela 3). O orçamento para o turismo está enquadrado no grupo de despesa “Demais”, que varia de 3,5% a 4,4% das despesas dos municípios.

Tabela 3 - Despesas realizadas pelos Municípios Brasileiros por Função Média do período 2004/2007 - por Faixa de População

FUNÇÃO	TOTAL	FAIXA POPULACIONAL			
		POP > 1.000.000	1.000.000 > POP > 300.000	300.000 > POP > 50.000	POP < 50.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	26,9	22,2	23,1	27,7	31,2
SAÚDE E SANEAMENTO	24,8	24,3	29,4	25,8	22,4
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	18,8	16,9	20,0	19,7	18,9
HABITAÇÃO E URBANISMO	12,1	14,7	12,1	12,6	9,7
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	8,1	14,0	8,3	5,9	5,5
LEGISLATIVA	3,0	2,7	2,7	2,9	3,3
TRANSPORTE	3,1	3,9	1,9	1,7	4,1
DEMAIS	4,1	4,4	3,5	4,1	4,2

Fonte: STN - Perfil e Evolução das finanças Municipais - 1998/2007



É comum a dotação orçamentária do turismo ser inferior a 1% ou nula e no que diz respeito aos recursos técnicos, verifica-se também que apenas 19,9% das secretarias municipais de turismo está interligada em rede.

3.2. Cultura

O grau de complexidade do setor cultural (que pode ser observado no estudo do IBGE - Perfil dos Municípios Brasileiros - Cultura/2006) indica a necessidade de desenhos institucionais diferenciados, de forma que possam contemplar as particularidades da área cultural. As demandas do setor cultural podem exigir a criação de: instituições de formação e aperfeiçoamento; de circuitos específicos de produção; de espaços de circulação e de difusão cultural; de projetos de estímulo; de órgãos ou mecanismos de financiamento para os produtores e até mesmo a criação de legislação de proteção e de incentivo. No entanto, o que se percebe através do citado estudo é que a área de cultura não tem recebido a devida atenção pela maioria dos municípios brasileiros.

A seguir, alguns dados levantados que são relevantes para a gestão municipal.

- 84,6% dos órgãos gestores são não-exclusivos da cultura;
- quando a cultura é gerida em conjunto com outras políticas setoriais - geralmente com a educação - ela é considerada de forma marginal, e o mesmo ocorre quando se resume a um departamento;
- quando vinculada diretamente à chefia do Executivo, a cultura é vista como uma área produtora de eventos que beneficiam a imagem da gestão;
- o modelo baseado em secretarias exclusivas e fundação pública é considerado o mais moderno, mas está instalado em número insignificante de municípios;
- a presença de estrutura organizacional na área cultural está diretamente relacionada à classe de tamanho da população; quanto maior a classe, maior o número de municípios com estrutura; todos os municípios acima de 50.000 habitantes contam com órgão gestor da cultura; na Região Nordeste, 99% dos municípios contam com órgão gestor (poucas secretarias exclusivas);
- quanto à caracterização do órgão gestor, apesar do número razoável de municípios que realizaram despesas com cultura, o número de municípios com Conselho, legislação específica e fundo municipal para essa área é baixo, crescendo na medida em que o modelo organizacional se moderniza;
- a infraestrutura de comunicação ainda é precária na maioria dos municípios; o percentual de municípios que utilizam computadores é alto (88,3%); 79,5% tem acesso à Internet; apenas 1,9% dos municípios têm página na Internet;
- as pessoas que trabalham na área têm o ensino médio ou mais graduação (79,4%); os mais graduados são comissionados (42,5%) ou estatutários (34,2%);



- 42,1% dos municípios não têm política cultural formulada; cabe destacar, dentre os principais objetivos da política cultural formulada, a ampliação do grau de participação social nos respectivos projetos e sua integração ao desenvolvimento local, que estão em consonância com as diretrizes do MinC;
- em 2005, os recursos municipais destinados à função Cultura foram, em média, de R\$ 273,5 mil, o que corresponde a apenas 0,9% do total da receita arrecadada; não há grandes diferenças de percentuais em função do tamanho do município e a Região Nordeste foi a que mais destinou recursos (1,2%);
- quanto à articulação interinstitucional, apesar de 63,5% dos municípios estarem cientes do Plano Nacional de Cultura, apenas 33,9% aderiram ao Sistema Nacional de Cultura e 11,6% elaboraram o Plano Municipal de Cultura;
- quanto à existência de consórcio intermunicipal na área de cultura, o estudo revelou que há apenas 2,3% dos municípios utilizando esse mecanismo;
- apenas 26,2% dos municípios tem projeto de implementação de turismo cultural.

Tabela 4 - Municípios conforme estrutura na área de cultura, por caracterização do órgão gestor, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2006

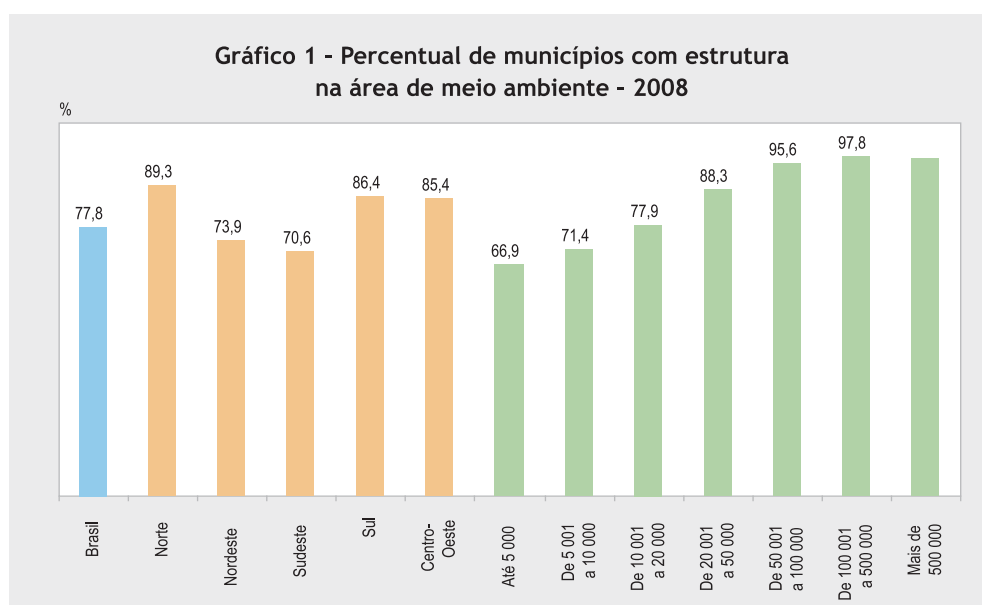
Caracterização do Órgão Gestor	Distribuição Percentual de Municípios (%)				
	Total	Despesa Realizada na função da cultura	Possui Conselho Municipal de Cultura	Possui Legislação específica para a cultura	Possui Fundo Municipal de Cultura
Total	100,0	83,8	17,0	5,6	5,1
Secretaria municipal em conjunto com outras	72,0	84,0	16,0	4,3	4,3
Setor subordinado a outra secretaria	12,6	81,8	14,0	4,6	3,0
Setor subordinado à chefia do executivo	6,1	83,8	13,3	2,4	3,2
Secretaria municipal exclusiva	4,2	91,1	36,4	21,6	20,3
Fundação pública	2,6	95,2	49,7	32,4	21,4
Não possui estrutura específica	2,4	62,5	3,7	0,7	0,7

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2006



3.3. Meio Ambiente

Segundo estudo do IBGE (Perfil dos Municípios Brasileiros - 2008), 4.327 municípios brasileiros (77,8%) possuem algum tipo de estrutura pública para tratar sobre o meio ambiente. No Nordeste, esse percentual é de 73,9%. A estrutura predominante é a de secretaria municipal de meio ambiente em conjunto com outros temas (54,8%), ficando em último lugar a secretaria exclusiva (16,3%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2008.

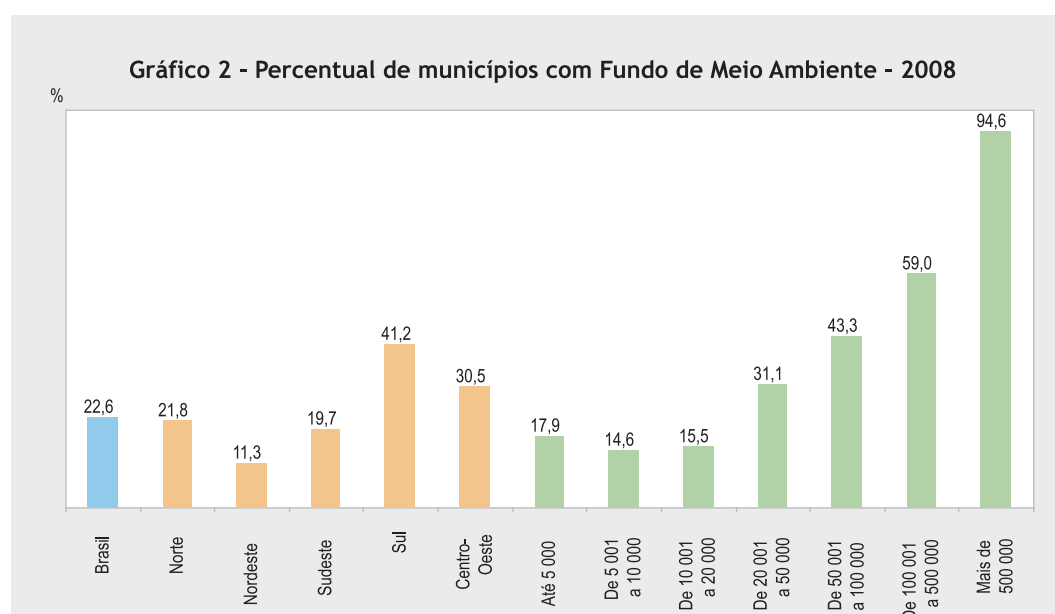
Um órgão ambiental pode ter diversos modelos organizacionais: secretaria, autarquia, fundação, agência (administração direta) ou pode ainda ser um órgão da administração indireta com vínculos administrativos ao Poder Executivo, conservando, porém, sua autonomia. Os recursos humanos dos órgãos ambientais municipais são extremamente reduzidos, correspondendo na média, a 0,8% dos funcionários do município.

Os recursos financeiros para a gestão ambiental também são escassos. Apenas 37,4% dos municípios dispõem de recursos para cuja origem é predominantemente do orçamento dos órgãos públicos (92,1%). Entre os municípios com recursos, 29,9% contam com ICMS Ecológico, 21,8% cobram taxa pelo licenciamento ambiental, 17,2% cobram multas e 8%, royalties.

O governo municipal pode criar um fundo específico, o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Sua criação deve ser autorizada por lei municipal e suas receitas são vinculadas ao aperfeiçoamento de mecanismos de gestão ambiental. A criação desse fundo facilita a gestão dos recursos pois estes podem ser utilizados por órgãos da administração direta ou indireta do próprio município, ONG e OSCIP, e organizações de base como sindicatos e associações, desde que não tenham fins lucrativos.



Porém, apenas 22,6% dos municípios brasileiros têm fundo de meio ambiente e desses, apenas 36,6% financiaram ações e projetos na área nos 12 meses anteriores à pesquisa. O percentual da Região Nordeste é o de 11,3%. A Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998) estabelece que as multas aplicadas pelas prefeituras por infração ambiental devem ser revertidas para o Fundo Municipal de Meio Ambiente ou correlato, se existir. Caso contrário, esses recursos serão transferidos para os estados ou para a União. Outros recursos poderão advir de transferências de recursos da União, do estado ou de entidades públicas e privadas, de convênio e contratos entre o município e instituições, ou ainda de doações de pessoas físicas ou jurídicas.



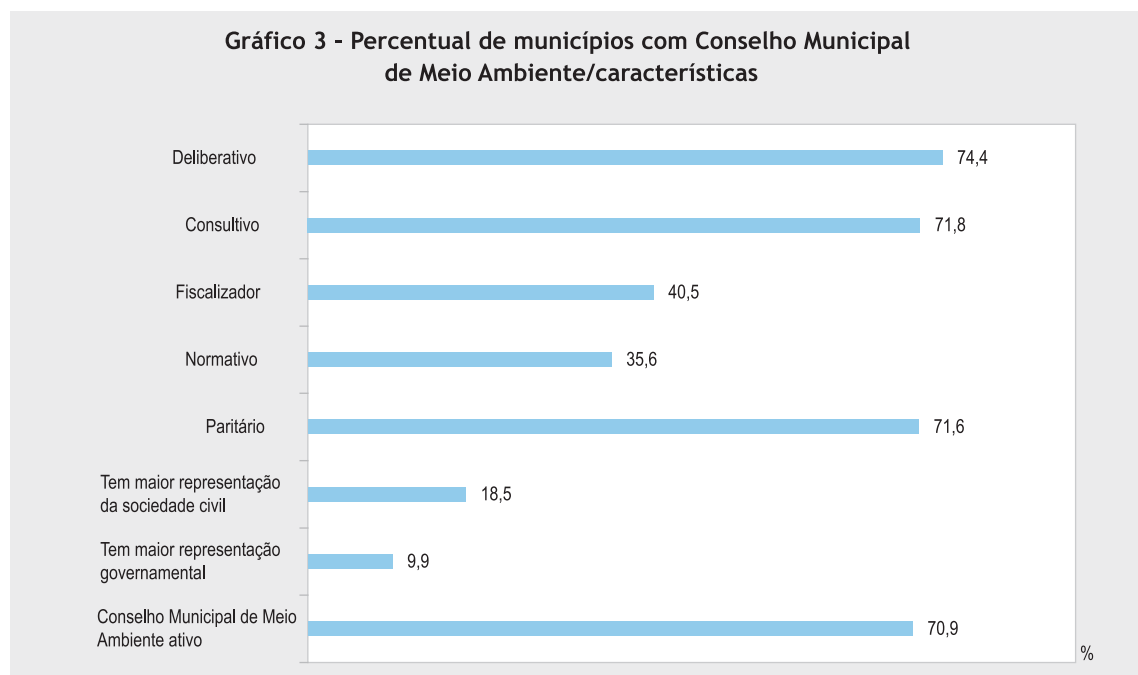
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2008.

Verifica-se que apenas 25,8% dos municípios realizam licenciamento municipal e 27,9% possuem instrumento de cooperação técnica com o órgão estadual de meio ambiente para a delegação de competência para o licenciamento ambiental de atividades que vão além do impacto local. A formação de conselhos municipais de meio ambiente é outro fator fundamental para a gestão pública, no apoio conjunto ao desenvolvimento da localidade. Se operantes, podem ser o grande braço da gestão ambiental do município.

A participação de membros do setor público, do empresariado, de políticos e da sociedade civil fortalece a instância local, vai colaborar para o empreendimento de ações capazes de prevenir e solucionar os problemas ambientais, melhorando a qualidade de vida das pessoas que habitam a localidade. Os resultados obtidos pela pesquisa mostram que, em 2008, 2.650 municípios brasileiros (47,6%) dispunham de Conselho Municipal de Meio Ambiente.



Na Bahia, o percentual é de 43,6%. Outro resultado relacionado com as atribuições dos Conselhos aponta que eles são predominantemente deliberativos (74,4%) e/ou consultivos (71,8%) e que, em sua maioria (71,6%), são paritários.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2008.

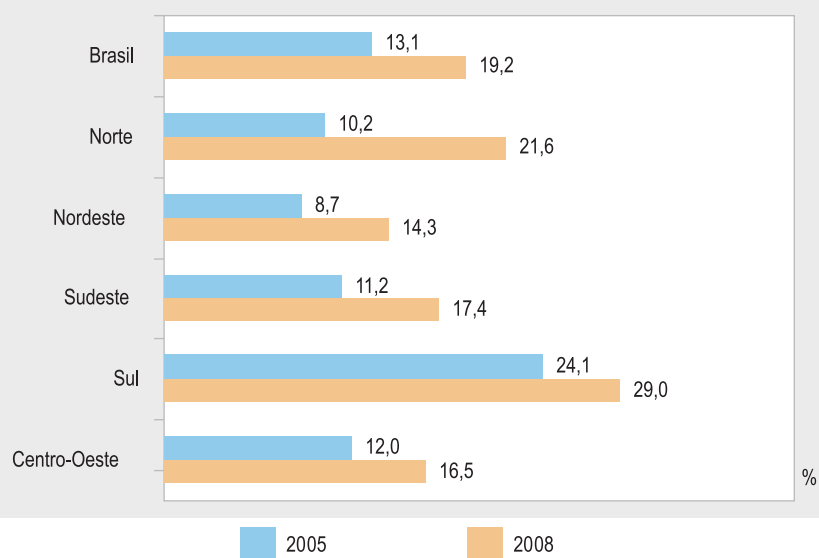
3.4. Desenvolvimento Urbano

A Pesquisa de Informações Básicas Municipais do IBGE de 2008 mostra que houve alguns avanços com relação à implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade. Segundo a pesquisa, com relação à elaboração dos Planos Diretores e levando-se em conta apenas o critério de municípios com mais de 20.000 habitantes, observa-se que, dos 1.068 municípios que necessitavam elaborar o Plano Diretor, apenas 319 ainda não o fizeram, e destes, 248 afirmaram estar elaborando o mesmo. Considerando-se o esforço recente da maioria dos municípios em elaborar ou adequar os seus planos diretores, verifica-se que as diretrizes para a política urbana neles contidas não foram regulamentadas em lei específica.

Quanto à existência de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano, apenas 19,2% dos municípios contam com os mesmos, um acréscimo de 6,1 % em relação à pesquisa realizada em 2005. Cerca de 860 conselhos (81,0%) são compostos por partes iguais de representantes do governo e da sociedade civil, conforme a seguir.



Gráfico 4 - Percentual de municípios com Conselho Municipal de Política Urbana ou similar, segundo as grandes regiões - 2005/2008



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2008.

Observa-se que a Região Nordeste apresenta o menor índice em nível nacional, com conselhos de Desenvolvimento Urbano em 14,3% dos municípios e que o percentual aumenta na medida em que o tamanho da população aumenta.

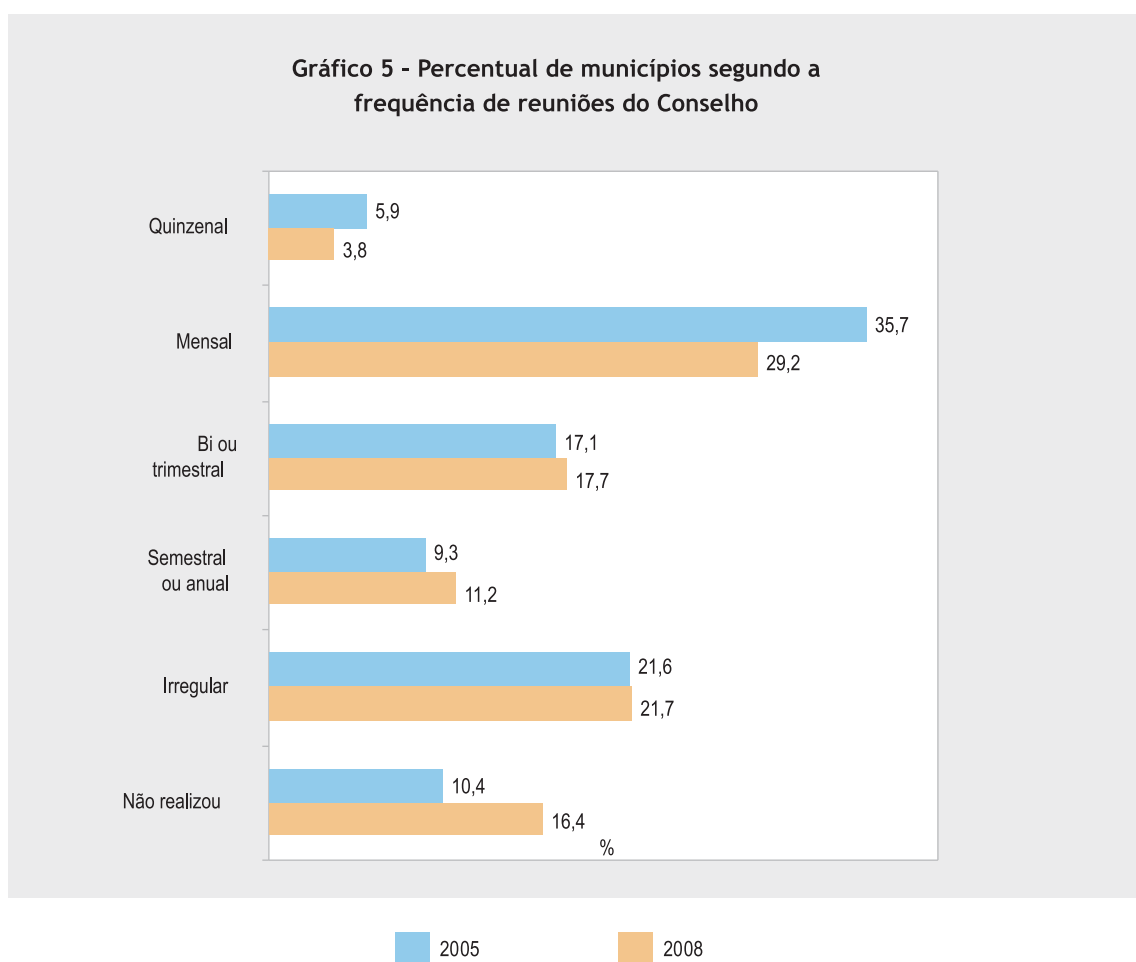
Tabela 5 - Municípios com Conselhos Municipais de Política Urbana ou similar, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2008

Classe de Tamanho da População dos Municípios	Municípios		
	Total	Com Conselhos Municipais de Política Urbana ou Similar	
		Total Absoluto	Relativo (%)
Total	5.564	1.066	19,2
Até 5.000	1.267	103	8,1
De 5.001 a 10.000	1.290	135	10,5
De 10.001 a 20.000	1.385	188	13,6
De 20.001 a 50.000	1.037	313	30,2
De 50.001 a 100.000	319	148	46,4
De 100.001 a 500.000	229	146	63,8
Mais de 500.000	37	33	89,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2008.



No que diz respeito à regularidade das reuniões, verifica-se que 16,55% dos municípios não realizaram reuniões do Conselho. Entretanto, a frequência de reuniões mensais ainda representa o maior percentual - 29,2%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2005/2008.



4. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1. Identificação

Nome do Município: MARAÚ-BA	População: 17.029 habitantes
Prefeito Municipal: Antonio Silva Santos	Fone/Fax: (73) 3258-2117/6232
Coordenador do PRODETUR-NE II: Vera Lúcia Carvalho Sarmiento (Secretária de Turismo)	Fone/Fax: (73) 3258-6167/2267 E-mail: veralusarmiento@yahoo.com.br

4.2. Dados Geográficos

Maraú é um município do Estado da Bahia, com uma população de 17.029 habitantes segundo a contagem realizada pelo IBGE em 2007; localizado a 428 km da capital do Estado, possui uma área de 774 km².

Figura 4 - Localização do Município de Maraú



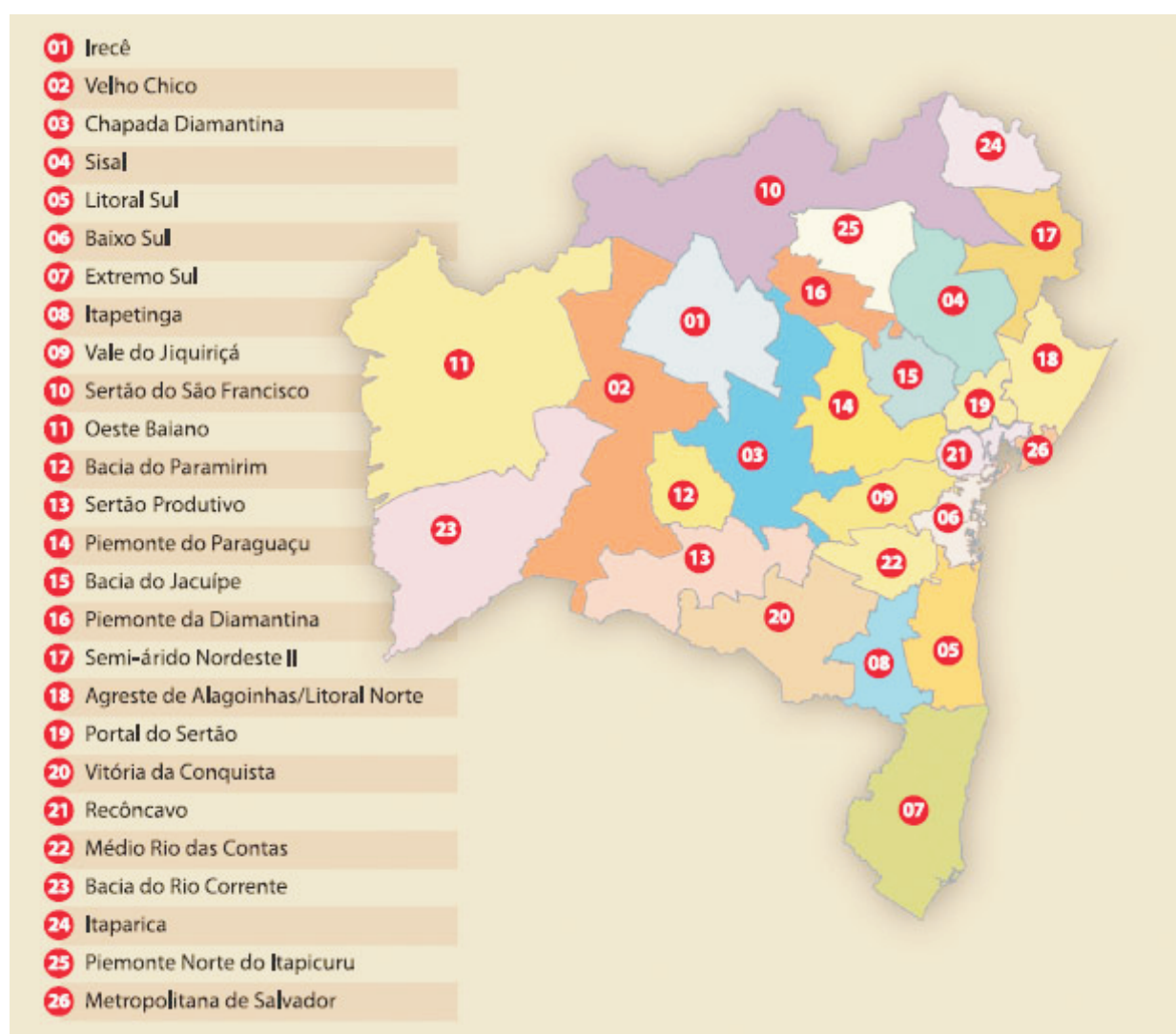
Fonte: SEI/BA



4.3. O Município no Sistema de Planejamento Estadual

O Governo do Estado da Bahia, com o objetivo de identificar oportunidades de investimento e prioridades temáticas definidas a partir da realidade local de cada Território e possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões, passou a reconhecer em seu Planejamento Territorial a existência de 26 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade dos arranjos sociais e locais de cada região. O município de Maraú está localizado no Território de Identidade denominado Baixo Sul.

Figura 5 - Territórios de Identidade

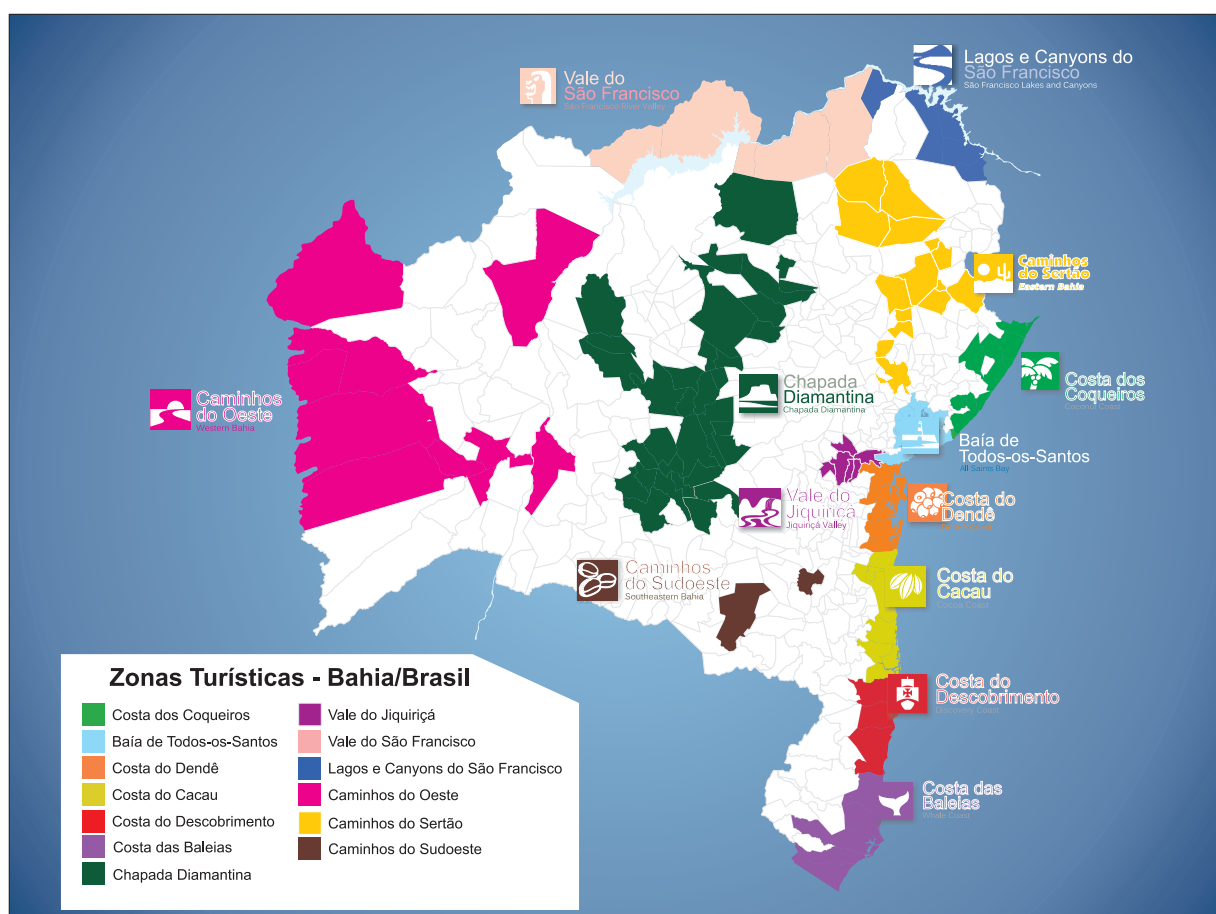


Fonte: SEPLAN/BA



A Secretaria de Turismo do Estado prevê a divisão do território da Bahia em 13 Zonas Turísticas. O município de Maraú está situado na Zona Turística Costa do Dendê - ver figura

Figura 6 - Zonas Turísticas do Estado da Bahia



Fonte: SETUR/BA

4.4. Constituição do PIB Municipal

O PIB do município de Maraú alcançou em 2005 o montante de R\$ 42,97 milhões, correspondente a 0,05% do PIB estadual e está assim distribuído:

- 63,63% no Setor de Serviços;
- 21,05% na Agropecuária;
- 12,05% na Indústria e
- 3,28% correspondente a impostos.



4.4.1. Indicadores de Desenvolvimento

Através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), o governo baiano estabeleceu uma metodologia para calcular indicadores do desenvolvimento de seus municípios. A medição envolve variáveis econômicas, sociais e de infraestrutura.

Os resultados desses estudos são importantes para a gestão do Estado, pois são norteadores de todos os programas, projetos e ações do Governo voltados para o desenvolvimento dos municípios e regiões.

A última coleta foi efetuada em 2006 e a forma como está disponibilizada ao público permite comparações de tempo e entre locais/regiões. Através de tabela, pode-se verificar a posição do município frente aos 417 outros (do Estado).

Os índices referentes a Maraú colocam o município nas seguintes posições:

	2004	2006
Índice de Desenvolvimento Econômico	252º	316º
Índice de Desenvolvimento Social	316º	260º

O próximo capítulo traz o diagnóstico com informações obtidas diretamente nos municípios, através de oficinas que contaram com a participação de gestores e técnicos públicos e membros do trade turístico e entidades de representação.



5. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Para a elaboração do diagnóstico do município de Maraú foram realizadas duas oficinas: a primeira em 2005, com o apoio da consultoria contratada, que utilizou uma metodologia participativa para levantamentos dos problemas do município; e a segunda, realizada em 2009 pela Assessoria Institucional da SUINVEST, com foco na atualização das informações essenciais que deveriam compor o diagnóstico sobre a situação da gestão municipal em cada um dos municípios participantes.

Atrelado a isso, foram levantadas informações a partir de fontes primárias (aplicação de questionários durante as oficinas de elaboração dos planos e junto às Prefeituras) e fontes secundárias (pesquisas realizadas pela equipe da SUINVEST em documentos disponíveis). Pretende-se com este conteúdo, traçar um perfil de identificação do município e de seu estágio em relação ao conceito-guia da gestão.

A inclusão de informações relacionadas aos dois períodos referidos (2005-2009) permite comparações que podem auxiliar no desenvolvimento de estratégias para melhoria do gerenciamento das atividades municipais relacionadas ao turismo, cultura, meio ambiente e desenvolvimento urbano.

As metodologias utilizadas nas oficinas, as listas de presença e os modelos de questionários aplicados estão detalhados nos apêndices e anexos deste plano.

5.1. Diagnóstico da Dimensão Organizacional

No tocante à dimensão organizacional, foram observados os aspectos concernentes ao planejamento, marcos regulatórios e legislação específica, bem como à estrutura funcional da Gestão Pública Municipal.

5.1.1. Estrutura Organizacional

Em relação às áreas objeto de estudo deste plano, o município de Maraú está organizado da seguinte forma:

- Turismo - Secretaria de Turismo e Eventos;
- Cultura - Secretaria de Educação e Cultura;
- Meio Ambiente - Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca;
- Desenvolvimento Urbano - Secretaria de Infra Estrutura.

5.1.2. Competências e Atribuições Administrativas de cada Secretaria

As competências e atribuições das áreas de turismo, meio ambiente e desenvolvimento urbano estão descritas na Lei nº25/2002 e da área de cultura na Lei nº42/2006.



5.1.3. Legislação Específica

- Lei nº. 067/2008 que cria SIMDEC - Sistema Municipal de Desenvolvimento da Cultura;
- Lei nº. 034/2006 que cria o Conselho Municipal de Cultura;
- Lei nº. 043/206 que cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural;
- Lei nº. 066/2008 que cria o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural;
- Turismo - Lei nº. 02/98, que cria o CONTUR, a Lei nº. 03/98, que dispõe sobre incentivos e isenções fiscais, a Lei nº. 02/99, que dispõe sobre a criação do FUNTUR, a Lei nº. 15/05, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo Responsável e a Lei nº. 16/05, que dispõe sobre o regimento interno do CONTUR;
- Meio Ambiente - Lei nº. 15/97, que cria a APA, a Lei nº. 30/02, que cria o CODEMA, a Lei nº. 03/05, que cria o PDU e a Lei Complementar nº. 20/05, que regulamenta a Política do Meio Ambiente;
- Desenvolvimento Urbano - Lei nº. 03/05, que cria o PDU.

Ainda no que tange à legislação específica sobre as áreas de turismo, cultura, meio ambiente e desenvolvimento urbano, a gestão municipal informa que utiliza a Lei da Área de Proteção Ambiental (APA) como forma sistemática para as ações de controle e fiscalização, de turismo e de meio ambiente. Para a área de desenvolvimento urbano, foi informada a utilização do Código Tributário, do Código de Postura e do Plano Diretor Urbano. Não há procedimentos para a área de cultura.

Da mesma forma, foi citado como procedimento estabelecido para ações de licenciamento, na área de turismo, o Regimento Interno. Para a área de meio ambiente, além do Regimento Interno, foi informada também a Lei da APA. As ações de licenciamento no campo do desenvolvimento urbano são baseadas no Código de Obras, na Lei da APA e no PDU, Lei 030/2006. Não foram informados procedimentos específicos para a área de cultura.

Existem ainda outros instrumentos legais para orientar a gestão do turismo no âmbito municipal, ressaltando que o município possui legislação específica para questão ambiental, tendo já sido aprovada a Lei de Uso e Ocupação do Solo no PDU. O município também conta com Lei do Parcelamento do Solo, Código Tributário e Código de Edificações, Instalações e Posturas.

5.1.4. Articulação Interna

Dados coletados na primeira oficina mostraram diferentes formas de articulação entre as Secretarias, Diretorias e setores específicos. Este processo deu origem a atual formatação administrativa, conforme o item 5.1.1. Os gestores municipais informaram que as secretarias continuam trabalhando de forma integrada, visando o desenvolvimento do município, tendo no turismo sua vertente principal.



5.1.5. Existência de Projetos e Planos

Na memória sobre planos e projetos elaborados pelo poder municipal para cada uma das áreas relacionadas ao objeto do presente diagnóstico, foram identificados os seguintes:

- Turismo - Projeto de Urbanização de Barra Grande, Projeto de Capacidade de Carga e Acessibilidade Marítima e Plano Municipal do Turismo;
- Cultura - Projeto de Inclusão Digital Povoado de Tremembé, Projeto Aprendendo Arte/Fama - Fanfarra de Maraú, Projeto de Inclusão Social o Craque do Futebol, Projeto de um Espaço Cultural e Revitalização do Clube Recreativo Municipal;
- Meio Ambiente - Plano Municipal de Meio Ambiente (pendente de atualização);
- Desenvolvimento Urbano - Projeto do Mercado Municipal, a Complementação da Orla, integrada, a uma pequena Marina, o Projeto da Balsa Maraú X Camamu, o Mercado de Artesanato, o Projeto da Praça José Ferreira da Cruz, a Concha Acústica, o Apoio Náutico, Quadra Poliesportiva, pavimentação de ruas sistema de esgotamento sanitário, ampliação do sistema de abastecimento de água, melhoria do sistema habitacional, acessibilidade da Avenida Ubaitaba e patrulha mecânica para manutenção dos acessos de Distritos, Povoados e Estradas Vicinais.

Apesar de não haver um plano municipal de desenvolvimento para a área de cultura, o município assinou o protocolo de intenções ao Sistema Nacional de Cultura, criou lei para o Sistema Municipal de Cultura e vem desenvolvendo ações que podem auxiliar na elaboração de planos e projetos culturais. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Maraú foi concluído em 2006 - Lei nº. 030/2006 de 30 de agosto de 2006, mas a atual gestão informa que o mesmo precisa de revisão. Em relação aos programas no município para estas áreas prioritárias, cuja implantação esteja vinculada às diversas esferas administrativas (federal, estadual ou municipal), foi citada, para a área de turismo, a participação no PRODETUR/NE. Para a área de desenvolvimento urbano, foram citados: Programa de Subsídio de Habitação de Interesse Social (PSH) com construção de Casas Populares/Sede e Tremembé; Pavimentação no Povoado de Taipú de Dentro; Pavimentação no Loteamento da Resolução 460; Muro com Guarda Corpo e Calçada na Orla da Sede; Construção de Postos de Saúde em Barra Grande, Distrito de Ibiaçú, Povoado de Saquáira e Distrito de Piabanha; reforma do posto da Sede, através do Programa de Saúde da Família (PSF); Construção do Serviço de Atendimento ao Turista (SAT) de Barra Grande em execução e Pavimentação da Avenida Ubaitaba até a Quadra Poliesportiva.

5.1.6. Sistemática para Avaliação de Resultados

Não existem indicadores para avaliar metas, processos e resultados em todas as áreas pesquisadas.



5.1.7. Cadastro Técnico

Não há um sistema de informação municipal, integrado e informatizado, que forneça dados gerenciais para auxiliar os gestores na tomada de decisão. O município conta somente com um cadastro imobiliário.

5.1.8. Conclusão

Da análise sobre a dimensão organizacional da Prefeitura de Maráu pode-se inferir que a mesma possui alguns instrumentos de planejamento, bem como marcos regulatórios e legislações para tomada de decisões, devendo ser empreendidas ações complementares. Além disso, o fato de a Prefeitura possuir um Plano Municipal de Turismo evidencia a prioridade dada ao turismo, como atividade econômica fundamental para o desenvolvimento sustentável do município. Entretanto, iniciativas precisam ser feitas em relação à área de meio ambiente, tendo em vista as características peculiares dos atrativos naturais do município, sendo necessário fortalecer a articulação em âmbito estadual e federal para o desenvolvimento da Gestão Ambiental Compartilhada, bem como para elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla.

5.1.9. Quadro Síntese da Dimensão Organizacional

SINTESE DO DIAGNÓSTICO DE MARÁU			
CULTURA	TURISMO	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO URBANO
DIMENSÃO ORGANIZACIONAL			
O Município já aderiu ao SNC; existe a Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura.	Não há convênio com o MTur para cadastramento e fiscalização na área de turismo; ainda não houve delegação de poderes pelo MTur.	O Município ainda não assinou o convênio com a SEMA para a GAC, para implementação do SISMUMA; não faz licenciamento de atividades de impacto local.	A gestão do uso e ocupação do solo não é compartilhada com outras esferas de governo, sendo competência constitucional do município.
Não há secretaria exclusiva para a cultura (Secretaria de Educação e Cultura).	A gestão do turismo conta com secretaria exclusiva (Secretaria de Turismo e Eventos).	Não há secretaria exclusiva para a meio ambiente (em processo de mudança para Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca).	A gestão do desenvolvimento urbano está estruturada através da Secretaria de Infraestrutura.
A estrutura das secretarias e suas competências e atribuições estão normatizadas em Lei.			
Não há legislação municipal para a cultura.	Há legislação municipal para o turismo: CONTUR, FUNTUR, incentivos fiscais e Política Municipal de Turismo Responsável.	Há legislação para criação do CONDEMA e APA Municipal. Porém, falta o Plano de Manejo da APA.	A Prefeitura conta com toda a legislação urbanística do Plano Diretor Urbano Lei 030/2006
Não existem indicadores para avaliar metas, processos e resultados.			
Não foi elaborado o Plano Municipal da Cultura. Há poucos projetos em execução na área cultural.	A Secretaria está se preparando para a execução do Plano Municipal de Turismo. Entretanto, há poucos projetos em execução na área de turismo.	A Secretaria tem um Plano Municipal de Meio Ambiente, mas está pendente de atualização. O Município não elaborou o Plano de Gestão Integrada da Orla.	O Plano Diretor do Município está aprovado, mas precisa de revisão, pois só contempla a área de APA.
Os gestores indicaram haver integração de ações com as demais secretarias.			
Não há inventário de bens culturais materiais e imateriais	Não há inventário turístico.	Não há banco de dados do meio ambiente.	O município conta com cadastro imobiliário. A Prefeitura fez um levantamento das empresas, mas dos 98 empreendimentos existentes apenas 16 estão cadastrados.



5.2. Diagnóstico da Dimensão Operacional

A dimensão operacional engloba a capacidade técnica do quadro de pessoal e a competência política para aplicar, captar e ampliar recursos próprios e de terceiros, bem como a existência e disponibilidade de recursos técnicos, softwares e equipamentos, tais como computadores, data-show, intranet e acesso à internet.

5.3. Recursos Financeiros

No período compreendido entre 2004 e 2007, a receita bruta aumentou 66,23%. A participação da receita própria saltou de 5,60% para 14,50%. Concorreu para essa evolução o aumento do IPTU (1318,79%) e do ISS (233,10%) no período.

Tabela 6 - Evolução das Receitas Municipais - 2004 / 2007

RECEITA	2004		2007		2004 / 2007
	Valor-R\$	% da Receita Bruta	Valor-R\$	% da Receita Bruta	EVOLUÇÃO %
Receita Bruta	10.139.978	100,00%	16.855.904	100,00%	66,23%
Receita Própria	567.897	5,60%	2.444.874	14,50%	330,51%
IPTU	14.192	0,14%	201.355	1,19%	1318,79%
ISS	231.704	2,29%	771.800	4,58%	233,10%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Considerando a variação do IPCA entre 2004 a 2007, que foi de 22,51%, verifica-se que houve uma evolução na arrecadação bem acima da inflação do período.

Analisando-se o desempenho do município de Maraú pela comparação com municípios do mesmo porte, com base no citado estudo, observa-se que:

- . o percentual de arrecadação própria do município está na média;
- . a antecipação da arrecadação de ISS na receita bruta corresponde a cerca de duas vezes a proporção geral;
- . o IPTU tem participação na Receita Bruta bastante inferior à média, apesar do expressivo aumento na arrecadação, o que pode indicar a necessidade de revisão da planta de valores, do cadastro de contribuintes, ou mesmo da sistemática de cobrança do tributo.



O gráfico 6 e a tabela 7 abaixo demonstram alguns dados relevantes.

Gráfico 6 - Evolução das Despesas Municipais por Função

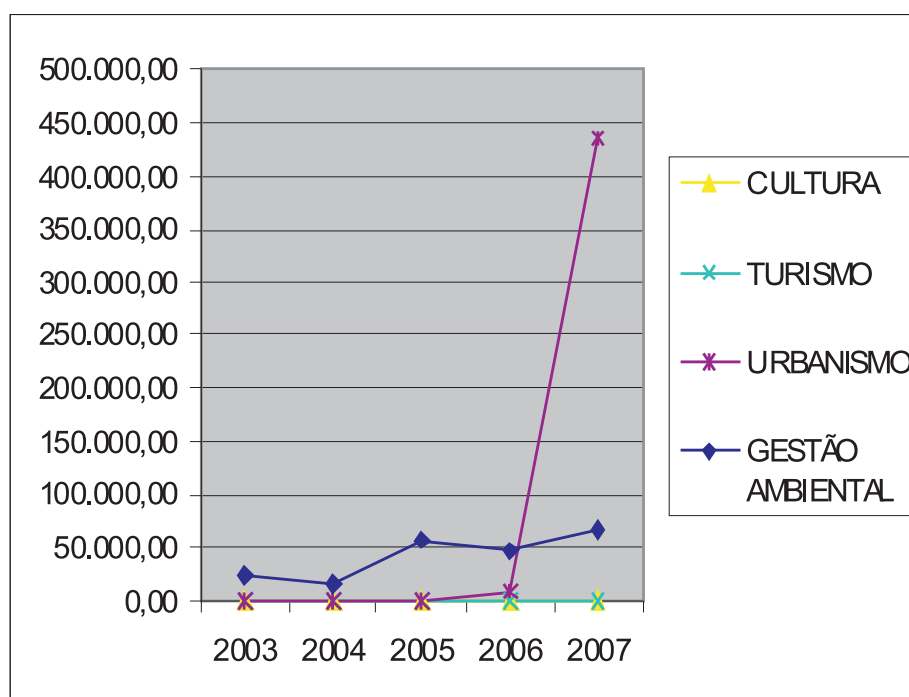


Tabela 7 - Evolução das Despesas Municipais por Função (2003/2007)

EXER- CÍCIO FINAN- CEIRO	RECEITA CORRENTE	DESPESAS							
		CULTURA	%RC	TURISMO	%RC	URBANISMO	%RC	GESTÃO AMBIENTAL	%RC
2003	9.293.386,68	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	23.866,96	0,3%
2004	10.995.090,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	16.737,00	0,2%
2005	13.305.452,27	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	57.953,82	0,4%
2006	16.519.647,30	0,00	0,0%	0,00	0,0%	8.554,90	0,1%	48.716,52	0,3%
2007	18.932.961,14	0,00	0,0%	0,00	0,0%	434.272,23	2,3%	66.257,11	0,3%

Fonte:Secretaria do Tesouro Nacional

Verifica-se que as despesas com urbanismo é a mais representativa, porém, inexpressiva em relação à receita bruta. A dotação é inconstante nos anos estudados, variando de 0% a 2,3% da receita bruta. A área de Gestão ambiental tem orçamento relativamente constante, porém, inexpressivo. As áreas de Cultura e Turismo não tiveram investimentos no período estudado.



5.2.2. Recursos Humanos

A estrutura administrativa da Prefeitura é formada por 667 servidores do seu quadro fixo e 333 funcionários contratados pelo Processo Seletivo, 68 comissionados e 11 Agentes Políticos perfazendo um total de 1.079 funcionários (ano 2008/2009).

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de funcionários da Prefeitura Municipal lotados nas áreas de cultura, meio ambiente, turismo e desenvolvimento urbano, segundo informações do Grupo Gestor Municipal.

Foram levantadas ainda informações referentes aos fundos de financiamento utilizados pela Prefeitura, como mostra a tabela a seguir:

Tabela 8 - Quantitativo de pessoal por área

Denominação do Cargo/Emprego	Quantidade
Área: Turismo	
Secretário de Turismo	1
Área: Cultura	
Diretor de Cultura	1
Coordenadora de Patrimônio Artístico e Cultural	1
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Área: Meio Ambiente	
Secretária de Meio Ambiente	1
Diretora de Meio Ambiente	1
Área: Desenvolvimento Urbano	
Secretário de Infraestrutura	1
Assessor de Planejamento	1
Secretária	1
Assistente	1

Fonte: SETUR 2ª Oficina, 2009.

Quanto à questão de licenciamento e fiscalização, as ações e procedimentos são empreendidos por um quadro funcional distribuído como se segue:

Tabela 9 - Funcionários alocados ou capacitados para as funções de licenciamento e fiscalização

Funcionários *	Cultura Turismo	Meio Ambiente	Desenvolvimento Urbano
Exercem a função de licenciamento	-	-	2
Estão capacitados para a função licenciamento	-	-	2
Exercem a função de fiscalização	-	-	1
Estão capacitados para a função fiscalização	-	-	1

Fonte: 2ª Oficina 2010

* A prefeitura está contratando empresa para alocação de fiscais terceirizados.



A tabela a seguir apresenta a formação escolar dos servidores municipais alocados nas áreas pesquisadas. Observa-se que 80% deles possuem nível médio de formação, e apenas 20% têm nível superior direcionado à área de meio ambiente.

Tabela 10 - Perfil do pessoal por área

Denominação do Cargo/Emprego	Nível de Formação			
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós-Graduação
Área: Turismo				
Secretária de Turismo	-	1	-	
Área: Cultura				
Secretário de Educação e Cultura	-	1	-	
Diretor de Cultura	-	1	-	
Coordenadora de Patrimônio	-	1		-
Área: Meio Ambiente				
Secretária de Meio Ambiente	-	-	1	-
Diretora de Meio Ambiente	-	-	1	-
Coordenador Geólogo	-	-	1	-
Área: Desenvolvimento Urbano				
Secretário de Infraestrutura	-	1	-	-
Assessor de Planejamento	-	1	-	-
Secretária	-	1	-	-
Assistente	-	1	-	-

Fonte: SETUR, 2ª Oficina PMGT, 2009.

A gestão municipal informou que está havendo capacitação somente para área de turismo. Os funcionários alocados nas demais áreas, objeto de estudo deste plano, não receberam capacitação nos últimos anos.

5.2.3. Recursos Técnicos

As respostas obtidas informam a existência de equipamentos técnicos conforme apresentado na tabela 11 abaixo, alocados no atendimento às áreas específicas de turismo, cultura, meio ambiente e desenvolvimento urbano.

Tabela 11 - Disponibilidade de equipamentos/software por área

ITEM	Turismo	Cultura	Meio Ambiente	Desenvolvimento Urbano	Total
Computador	1	-	3	1	5
Impressora	-	-	1	1	2
Data-show	-	-	-	-	-
Intranet	Sim	Sim	Sim	Sim	-
Internet	Sim	Sim	Sim	Sim	-

Fonte: SETUR, 2ª Oficina PMGT, 2009.

Não há Base Cartográfica Digitalizada no município para as áreas em questão nem cadastro técnico.



5.2.4. Quadro Síntese da Dimensão Operacional

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE MARAÚ			
CULTURA	TURISMO	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO URBANO
DIMENSÃO OPERACIONAL			
Não há dotação orçamentária para a área de cultura. Não existe Fundo Municipal de Cultura. Existe uma Lei do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, mas ainda não foi implantada.	Não há dotação orçamentária para a área de turismo. Existe um Fundo Municipal de Turismo, mas não há registro de sua operacionalização. Está prevista dotação para 2010 com a implantação da taxa de turismo.	A dotação orçamentária para a área de meio ambiente é constante, mas inexpressiva. Não existe um Fundo Municipal de Meio Ambiente.	A dotação orçamentária para a área de Urbanismo é inexpressiva e inconstante. Não existe um Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Há três funcionários para a cultura: Diretor, Coordenadora e 1 auxiliar de serviços gerais.	Há apenas um funcionário para a gestão do turismo. Vai haver ampliação para 4 (serão contratados 2 assessores e 1 técnico).	Há dois funcionários para a gestão ambiental, em cargos administrativos. Não há fiscais, cuja necessidade é evidente para o município.	A Secretaria conta com 04 funcionários para a gestão do desenvolvimento urbano, dos quais 1 está no nível operacional.
Os funcionários alocados na área de cultura não participaram de capacitação nos últimos anos.	O funcionário alocado na área de turismo está sendo capacitado.	Não houve capacitação dos funcionários responsáveis pela gestão ambiental.	Os funcionários da área de desenvolvimento urbano não participaram de capacitação nos últimos anos.
Não há equipamentos de informática na estrutura de gestão atual. Os funcionários utilizam os computadores pertencentes à área de Educação.	Os equipamentos de informática existentes não são suficientes. É preciso ampliar o número de computadores devido ao aumento das atribuições municipais após a regulamentação da Lei Geral do Turismo.	O equipamento de Informática existente não é suficiente para a estrutura de gestão atual. A quantidade de computadores deve ser ampliada para a implantação do SISMUMA.	Não há equipamentos de Informática suficientes para a estrutura de gestão.
Não há banco de dados informatizado para a cultura e nem sistema de gerenciamento informatizado.			O município conta com Base Cartográfica Digital em elaboração pela CONDER. Não há um sistema de gerenciamento informatizado.
Todos os computadores da secretaria têm acesso à internet e intranet.			

5.2.5. Conclusão

As respostas aos questionamentos realizados com relação à dimensão operacional no município de Maraú evidenciam aspectos importantes quanto à capacitação e motivação dos funcionários, que devem ser observados pela atual gestão no sentido de buscar o aprimoramento de sua equipe, seja por atuação direta da Prefeitura ou em articulação com outras entidades.

Ressalta-se a necessidade de estruturar a área de turismo, representada apenas pela Secretária de Turismo, que não conta com pessoal técnico e de apoio para o desenvolvimento das ações municipais.

Em relação a recursos financeiros, observa-se o alto percentual da receita municipal (83%) oriundo de fonte federal. Isto é um indicativo de baixa arrecadação de impostos no município (6% de arrecadação municipal).



Apesar desta situação ser realidade da maioria dos municípios baianos, nos municípios turísticos, a exemplo de Maraú, salienta-se a necessidade de se reforçar o seu sistema de arrecadação tributária e de maior incentivo ao empreendedorismo, com a ampliação de negócios dentro da cadeia produtiva do turismo.

De acordo com a evolução das receitas municipais, o ISS corresponde a cerca de duas vezes a proporção de municípios do mesmo porte e o IPTU tem participação na receita bruta bastante inferior à sua média.

Os investimentos em urbanismo são inconstantes e inexpressivos. A área de Gestão Ambiental tem orçamento relativamente constante, porém, inexpressivo. As áreas de Cultura e Turismo não tiveram investimentos no período estudado.

Destacam-se ainda os seguintes aspectos:

- Inexistência de programas específicos para o envolvimento e comprometimento dos servidores municipais;
- Inexistência de ações de treinamento para os servidores municipais;
- Inexistência de Base Cartográfica Digitalizada;
- Inexistência de sistema de banco de dados e sistema de gerenciamento informatizado.

5.3. Diagnóstico da Dimensão da Sustentabilidade

Na dimensão da sustentabilidade observou-se o nível de interação e cooperação entre os órgãos municipais, entre os municípios e entre estes e as demais esferas do governo, inclusive os conselhos, além da comunicação e envolvimento da comunidade nos projetos municipais para o turismo.

5.3.1. Mecanismos de Participação da Comunidade nas Decisões

Para as áreas específicas aqui consideradas, o Grupo Gestor Municipal de Maraú informou a existência do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR) e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), ambos de composição paritária. Existe também o Conselho Municipal de Cultura, mas não está ativo. Não há Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Também há um Conselho de Administração Participativa de Barra Grande, que trata, entre outros assuntos, do turismo na localidade. Além disso, criou-se em 2009, o Comitê Gestor do Destino Indutor de Maraú, conforme preconizado pelo Mtur. Verificou-se que, em relação aos temas das áreas abrangidas pelo plano, as escolas públicas oferecem conteúdos de turismo e meio ambiente, desde 1997.



5.3.3. Existência de Convênios, Consórcios e Parcerias.

Sobre a existência de ações desenvolvidas de forma conjunta com outros municípios, com o Governo Estadual, com o Governo Federal, com o setor privado e com ONGs, a Prefeitura de Maraú citou as iniciativas abaixo:

a) Ações conjuntas com outros municípios - A Associação dos Municípios do Baixo Sul, no qual o município de Maraú está inserido, possui Câmaras Técnicas de turismo, cultura, meio ambiente e infraestrutura para o desenvolvimento de ações de forma articulada.

b) Ações conjuntas com o Governo Estadual - Na área de turismo há investimentos através do Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) e na área de desenvolvimento urbano, há ações realizadas em parceria com a CONDER.

c) Ações conjuntas com o Governo Federal - Há realização de convênio com a Caixa Econômica Federal para construção de casas populares.

d) Ações conjuntas com ONG - Há ações nas áreas de turismo e meio ambiente voltadas à Área de Proteção Ambiental da Península de Maraú.

5.3.4. Mecanismos para a Transparência da Gestão

A fim de avaliar a transparência da gestão do turismo e do patrimônio natural e cultural, a gestão pública municipal foi questionada quanto à existência de serviços voltados para a prestação de informações à população sobre o turismo no município. Neste sentido, a Prefeitura de Maraú informou que, na área de turismo e meio ambiente, essas informações podem ser prestadas à comunidade através dos administradores dos distritos e povoados. Na área de desenvolvimento urbano e de cultura, também foram citadas as associações como veículo de informações.

5.3.5. Quadro Síntese da Dimensão da Sustentabilidade

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DE MARAÚ			
CULTURA	TURISMO	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO URBANO
DIMENSÃO DE SUSTENTABILIDADE			
Não há mecanismos para a participação da comunidade nas decisões. Existe Conselho Municipal de Cultura, mas não está ativo.	Há poucos mecanismos para a participação da comunidade nas decisões. O Conselho Municipal de Turismo e o Conselho de Administração de Barra Grande – CAB, precisam ser revistos.	Há poucos mecanismos para a participação da comunidade nas decisões. Existe um CONDEMA, mas não há informações sobre o seu funcionamento. Existe uma boa parceria com o IBAMA.	Há poucos mecanismos para a participação da comunidade nas decisões. Não existe um Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Não há projetos culturais em execução através de parcerias com os governos federal, estadual e outros municípios, ONG e Setor Privado.	Há poucos projetos voltados para o turismo em execução através de parcerias. A Prefeitura contratou uma engenheira para analisar projetos em todas as áreas, inclusive turismo.	Há poucos projetos voltados para a gestão ambiental em execução através de parcerias.	Há poucos projetos voltados para o desenvolvimento urbano em execução através de parcerias.
A Prefeitura não dispõe de mecanismos para a transparência da gestão. A Prefeitura não tem home-page.			



5.3.5. Conclusão

Observa-se na dimensão da sustentabilidade, a necessidade no município de Maráu, da construção, por parte da atual gestão municipal, de instrumentos de cooperação entre os seus órgãos e a comunidade, através da operacionalização dos Conselhos Municipais e de uma maior divulgação de investimentos e resultados da gestão voltados para o desenvolvimento do turismo.

Consolidar alianças entre órgãos municipais e também com a comunidade propicia o aumento dos níveis de interação, cooperação e comunicação, facilitando a viabilização de projetos turísticos. O município de Maráu está enquadrado como um dos Destinos Indutores selecionados pelo Ministério do Turismo, o que lhe proporciona maiores possibilidades de receber investimentos nos próximos anos.

Cabe à gestão municipal melhorar os seguintes aspectos:

- Baixo nível de participação da comunidade nas decisões municipais;
- Insuficiência de instrumentos de informação da população sobre o turismo no município;
- Insuficiência de mecanismos de divulgação dos resultados da gestão e dos investimentos realizados pela Prefeitura na área de turismo.

A próxima seção traz um Plano de Ação pactuado em cada área do PMGT. As informações foram obtidas na 2ª Oficina, realizada em outubro de 2009, possibilitando, através de sua análise, a sugestão de soluções para os principais problemas identificados.



6. PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO - GESTÃO DA CULTURA - MARAÚ				
PÚBLICO-ALVO:	Gestores e Técnicos responsáveis pela gestão da cultura no município			
FOCO ESTRATÉGICO:	Estruturar o órgão municipal responsável pela gestão da cultura para o cumprimento de suas atribuições e competências e estimulá-lo a estabelecer parcerias			
OBJETIVO GERAL:	Dotar a Prefeitura de capacidade para decidir, executar e manter, no âmbito municipal, as ações para a promoção do desenvolvimento do turismo e do patrimônio natural e cultural de forma compartilhada, integrada e sustentável.			
PREMISSAS:	1. Modelo de gestão municipal participativo e descentralizado; 2. Integração de ações de fortalecimento institucional dos três níveis de governo; 3. Disponibilidade de gestores e técnicos da Prefeitura para o trabalho em parceria; 4. Incorporação do município como prioridade nos programas geridos pelos órgãos estaduais; 5. Otimização de recursos através da implementação do plano de ação de forma conjunta, sempre que possível.			
RESULTADOS FINALÍSTICOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Implementar Estrutura Organizacional compatível com as competências previstas na Política Pública Setorial	Estrutura Organizacional compatível com o SNC e com as respectivas atribuições e competências definidas em lei e norma	Definir através de Decreto uma Estrutura Organizacional com as respectivas atribuições e competências	Prefeitura (Secretaria de Cultura)	Junho 2011
		Definir processos compatíveis com atribuições e competências e elaborar manual de operacionalização	Prefeitura (Secretaria de Cultura)	Junho 2011
	Cargos previstos na estrutura organizacional providos	Nomear funcionários para ocupar os cargos previstos na estrutura organizacional	Prefeitura (Secretaria de Cultura)	Junho 2011
Sistema completo de planejamento implementado	Sistemática de avaliação implementada	Elaborar uma sistemática de avaliação de resultados	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SETUR	Junho 2011
	Plano setorial elaborado e com diretrizes normatizadas em lei	Elaborar Plano Municipal de Cultura com indicadores e metas	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SECULT	Junho 2011
		Elaborar legislação compatível com o Plano Municipal de Cultura		
	Base de Dados levantada e atualizada	Fazer pesquisa para formação da base de dados da cultura	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SETUR/ CONDER	Janeiro 2011



RESULTADOS FINALÍSTICOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Estrutura Organizacional dotada de recursos técnicos financeiros e humanos compatíveis com as suas atribuições e competências	Dotação orçamentária suficiente e compatível com atribuições	Criar o Fundo Municipal de Cultura e sensibilizar os Vereadores e prefeito para definir os recursos necessários no orçamento anual	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SECULT	Junho 2011
	Recursos Humanos capacitados para cumprir com suas atribuições	Capacitar os funcionários para a implementação do Sistema Nacional de Cultura	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SECULT	Janeiro 2011
	Base de dados e sistema de gerenciamento informatizados	Implantar o Cadastro Técnico Multifinalitário	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SETUR / CONDER	Janeiro 2011
		Elaborar SIG GEOPOLIS		
		Elaborar software para gerenciamento dos processos	Prefeitura (Secretaria de Cultura)	Junho 2011
	Sistema de Comunicação Interna e externa implantados e em funcionamento	Capacitar gestores e técnicos para atuar de forma integrada	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SETUR / CONDER	Janeiro 2011
		Implantar intranet e acesso a Internet para todos os computadores da secretaria	Prefeitura (Secretaria de Cultura)	Junho 2011
Mecanismos de transparência e de participação implementados	Mecanismos de participação previstos no SNC implementados	Implantar as Conferências Municipais e os Fóruns Municipais de Cultura	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SECULT	Junho 2011
		Ativar o Conselho Municipal de Cultura	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SECULT	Junho 2011
	Mecanismos para dar transparência às ações da Secretaria Implementados	Implantar página na Internet e disponibilizar o SIG na página	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SETUR / CONDER	Janeiro 2011
Parcerias com outras esferas de governo, ONG's e Setor Privado estabelecidas	Consórcio Municipal para Elaboração de Projetos e captação de recursos implementada e em funcionamento	Implantar estrutura consorciada com outros municípios da região para elaboração de projetos e captação de recursos	Prefeitura (Secretaria de Cultura)	Junho 2011
		Capacitar técnicos e gestores para a elaboração de projetos e captação de recursos	Prefeitura (Secretaria de Cultura) e SETUR	Junho 2011



PLANO DE AÇÃO - GESTÃO DO TURISMO - MARAÚ				
PÚBLICO-ALVO:	Gestores e Técnicos responsáveis pela gestão da turismo no município			
FOCO ESTRATÉGICO:	Estruturar o órgão municipal responsável pela gestão do turismo para o cumprimento de suas atribuições e competências e estimulá-lo a estabelecer parcerias			
OBJETIVO GERAL:	Dotar a Prefeitura de capacidade para decidir, executar e manter, no âmbito municipal, as ações para a promoção do desenvolvimento do turismo e do patrimônio natural e cultural de forma compartilhada, integrada e sustentável.			
PREMISSAS:	1. Modelo de gestão municipal participativo e descentralizado; 2. Integração de ações de fortalecimento institucional dos três níveis de governo; 3. Disponibilidade de gestores e técnicos da Prefeitura para o trabalho em parceria; 4. Incorporação do município como prioridade nos programas geridos pelos órgãos estaduais; 5. Otimização de recursos através da implementação do plano de ação de forma conjunta, sempre que possível.			
RESULTADOS FINALÍSTICOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Implementar Estrutura Organizacional compatível com as competências previstas na Política Pública Setorial	Estrutura Organizacional compatível com a regulamentação da Lei Geral de Turismo e com as respectivas atribuições e competências definidas em lei e norma	Definir através de Decreto uma Estrutura Organizacional com as respectivas atribuições e competências	Prefeitura (Secretaria de Turismo)	Junho 2011
		Definir processos compatíveis com atribuições e competências e elaborar manual de operacionalização	Prefeitura (Secretaria de Turismo)	Junho 2011
	Cargos previstos na estrutura organizacional providos	Nomear funcionários para ocupar os cargos previstos na estrutura organizacional	Prefeitura (Secretaria de Turismo)	Junho 2011
Sistema completo de planejamento implementado	Sistemática de avaliação implementada	Elaborar uma sistemática de avaliação de resultados	Prefeitura (Secretaria de Turismo)/ SETUR	Junho 2011
	Plano setorial elaborado e com diretrizes normatizadas em lei	Elaborar Plano Municipal de Turismo com indicadores e metas	Prefeitura (Secretaria de Turismo) e SETUR	Junho 2011
		Elaborar legislação compatível com o plano Municipal de Turismo		
	Base de Dados levantada e atualizada	Fazer pesquisa para formação da base de dados do Turismo	Prefeitura (Secretaria de Turismo) e SETUR/ Conder	Janeiro 2011



PLANO DE AÇÃO - GESTÃO DO TURISMO - Marau (continuação)

RESULTADOS FINALÍSTICOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Estrutura Organizacional dotada de recursos técnicos financeiros e humanos compatíveis com as suas atribuições e competências	Dotação orçamentária suficiente e compatível com as atribuições	Gerir o Fundo Municipal de Turismo e sensibilizar os Vereadores e prefeito para definir os recursos necessários no orçamento anual.	Prefeitura (Secretaria de Turismo)	Junho 2011
	Recursos Humanos capacitados para cumprir com suas atribuições	Capacitar os funcionários para cadastramento, licenciamento e fiscalização de atividades turísticas	Prefeitura (Secretaria de Turismo)/ MTur/ SETUR/ BT	Junho 2011
	Base de Dados e sistema de gerenciamento informatizados	Implantar o Cadastro Técnico Multifinalitário	Prefeitura (Secretaria de Turismo)/ SETUR/ CONDER	Janeiro 2011
		Elaborar SIG GEOPOLIS		
		Elaborar software para gerenciamento dos processos	Prefeitura (Secretaria de Turismo)	Junho 2011
	Sistema de Comunicação Interna e externa implantados e em funcionamento	Capacitar gestores e técnicos para atuar de forma integrada	Prefeitura (Secretaria de Turismo)/ SETUR/ CONDER	Janeiro 2011
Mecanismos de transparência e de participação implementados	Mecanismos de participação previstos no Sistema Nacional de Turismo implementados	Adequar o Conselho Municipal de Turismo	Prefeitura (Secretaria de Turismo)/ MTur/ SETUR/ BT	Junho 2011
	Mecanismos para dar transparência às ações da Secretaria Implementados	Implantar página na Internet e disponibilizar o SIG na página	Prefeitura (Secretaria de Turismo)/ SETUR/ CONDER	Janeiro 2011
Parcerias com outras esferas de governo, ONG's e Setor Privado estabelecidas	Consórcio Municipal para Elaboração de Projetos e captação de recursos implementada e em funcionamento	Implantar estrutura consorciada com outros municípios da região para elaboração de projetos e captação de recursos	Prefeitura (Secretaria de Turismo)	Junho 2011
		Capacitar técnicos e gestores para a elaboração de projetos e captação de recursos	Prefeitura (Secretaria de Turismo)/ SETUR	Junho 2011



PLANO DE AÇÃO - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - MARAÚ				
PÚBLICO-ALVO:	Gestores e Técnicos responsáveis pela gestão do Meio Ambiente no município			
FOCO ESTRATÉGICO:	Estruturar o órgão municipal responsável pela gestão ambiental para o cumprimento de suas atribuições e competências e estimulá-lo a estabelecer parcerias			
OBJETIVO GERAL:	Dotar a Prefeitura de capacidade para decidir, executar e manter, no âmbito municipal, as ações para a promoção do desenvolvimento do turismo e do patrimônio natural e cultural de forma compartilhada, integrada e sustentável.			
PREMISSAS:	1. Modelo de gestão municipal participativo e descentralizado; 2. Integração de ações de fortalecimento institucional dos três níveis de governo; 3. Disponibilidade de gestores e técnicos da Prefeitura para o trabalho em parceria; 4. Incorporação do município como prioridade nos programas geridos pelos órgãos estaduais; 5. Otimização de recursos através da implementação do plano de ação de forma conjunta, sempre que possível.			
RESULTADOS FINALÍSTICOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Implementar Estrutura Organizacional compatível com as competências previstas na Política Pública Setorial	Estrutura Organizacional compatível com a Resolução CONAMA e com as respectivas atribuições e competências definidas em lei e norma	Assinar Convênio com o SEMA/BA para cadastramento, licenciamento e fiscalização de empreendimentos de impacto local.	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente)	Junho 2011
		Definir através de Decreto uma Estrutura Organizacional com as respectivas atribuições e competências	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente)	Junho 2011
		Definir processos compatíveis com atribuições e competências e elaborar manual de operacionalização	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente)	Junho 2011
	Cargos previstos na estrutura organizacional providos	Nomear funcionários para ocupar os cargos previstos na estrutura organizacional	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente)	Junho 2011
Sistema completo de planejamento implementado	Sistemática de avaliação implementada	Elaborar uma sistemática de avaliação de resultados	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) e SETUR	Junho 2011
	Plano setorial elaborado e com diretrizes normatizadas em lei	Elaborar Plano de Gestão Integrada da Orla (Projeto Orla)	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) e SEMA	Junho 2011
		Elaborar legislação compatível com o Plano de Gestão Integrada da Orla (Projeto Orla)		
	Base de Dados levantada e atualizada	Ceder o GEOBAHIA para o Município		



PLANO DE AÇÃO - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – Maraú

RESULTADOS FINALÍSTICOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Estrutura Organizacional dotada de recursos técnicos financeiros e humanos compatíveis com as suas atribuições e competências	Dotação orçamentária suficiente e compatível com atribuições	Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e sensibilização dos Vereadores e prefeito para definir os recursos necessários no orçamento anual	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente)	Junho 2011
	Recursos Humanos capacitados para cumprir com suas atribuições	Capacitar os funcionários para cadastramento, licenciamento e fiscalização ambiental	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) e SEMA	Junho 2011
	Base de Dados e sistema de gerenciamento informatizados	Implantar o Cadastro Técnico Multifinalitário	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) / SETUR e CONDER	Janeiro 2011
		Elaborar SIG GEOPOLIS		
		Ceder o CERBERUS (software de gerenciamento dos processos) ao município	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) e SEMA	Junho 2011
	Hardwares disponibilizados e suficientes para o andamento dos processos	Adquirir computadores e servidor com configuração compatível com os aplicativos que serão implantados.	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) / SETUR e CONDER	Janeiro 2011
Mecanismos de transparência e de participação implementados	Mecanismos de participação previstos no SISNAMA Implementados	Operacionalizar o Conselho Municipal de Meio Ambiente	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) e SEMA	Junho 2011
	Mecanismos para dar transparência às ações da Secretaria Implementados	Implantar página na Internet e disponibilizar o SIG na página	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) / SETUR e CONDER	Janeiro 2011
Parcerias com outras esferas de governo, ONG's e Setor Privado estabelecidas	Consórcio Municipal para Elaboração de Projetos e captação de recursos implementada e em funcionamento	Implantar estrutura consorciada com outros municípios da região para elaboração de projetos e captação de recursos	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente)	Junho 2011
		Capacitar técnicos e gestores para a elaboração de projetos e captação de recursos.	Prefeitura (Secretaria de Meio Ambiente) / SETUR	Junho 2011



PLANO DE AÇÃO - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - MARAÚ				
PÚBLICO-ALVO:	Gestores e Técnicos responsáveis pela gestão do Desenvolvimento Urbano no município			
FOCO ESTRATÉGICO:	Estruturar o órgão municipal responsável pela gestão do Dês. Urbano para o cumprimento de suas atribuições e competências e estimulá-lo a estabelecer parcerias			
OBJETIVO GERAL:	Dotar a Prefeitura de capacidade para decidir, executar e manter, no âmbito municipal, as ações para a promoção do desenvolvimento do turismo e do patrimônio natural e cultural de forma compartilhada, integrada e sustentável.			
PREMISSAS:	1. Modelo de gestão municipal participativo e descentralizado; 2. Integração de ações de fortalecimento institucional dos três níveis de governo; 3. Disponibilidade de gestores e técnicos da Prefeitura para o trabalho em parceria; 4. Incorporação do município como prioridade nos programas geridos pelos órgãos estaduais; 5. Otimização de recursos através da implementação do plano de ação de forma conjunta, sempre que possível.			
RESULTADOS FINALÍSTICOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Implementar Estrutura Organizacional compatível com as competências previstas na Política Pública Setorial	Estrutura Organizacional compatível com o Plano Diretor e com as respectivas atribuições e competências definidas em lei e norma	Definir através de Decreto uma Estrutura Organizacional com as respectivas atribuições e competências	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura)	Junho 2011
		Definir processos compatíveis com atribuições e competências e elaborar manual de operacionalização	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura)	Junho 2011
	Cargos previstos na estrutura organizacional providos	Nomear funcionários para ocupar os cargos previstos na estrutura organizacional	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura)	Junho 2011
Sistema completo de planejamento implementado	Sistemática de avaliação implementada	Elaborar uma sistemática de avaliação de resultados	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) e SETUR	Junho 2011
	Plano setorial elaborado e com diretrizes normatizadas em lei	Revisar o Plano Diretor	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura)/ SEDUR	Junho 2011
		Elaborar legislação urbanística compatível com o Plano Diretor		
	Base de Dados levantada e atualizada	Fazer pesquisa de campo para cadastro imobiliário	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) /SETUR/ CONDER	Janeiro 2011



RESULTADOS FINALÍSTICOS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Estrutura Organizacional dotada de recursos técnicos financeiros e humanos compatíveis com as suas atribuições e competências	Dotação orçamentária suficiente e compatível com atribuições	Criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e sensibilizar os Vereadores e prefeito para definir os recursos necessários no orçamento anual	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) e SEDUR	Junho 2011
	Recursos Humanos capacitados para cumprir com suas atribuições	Capacitar os funcionários para cadastramento, licenciamento e fiscalização	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) e SEDUR	Junho 2011
	Base de Dados e sistema de gerenciamento informatizados	Implantar o Cadastro Técnico Multifinalitário	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) /SETUR/ CONDER	Janeiro 2011
		Elaborar SIG GEOPOLIS		
		Elaborar software de gerenciamento dos processos	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura)	Junho 2011
	Sistema de Comunicação Interna e externa implantados e em funcionamento	Capacitar gestores e técnicos para atuar de forma integrada	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) /SETUR/ CONDER	Janeiro 2011
Mecanismos de transparência e de participação implementados	Hardwares disponibilizados e suficientes para o andamento dos processos	Adquirir computadores e servidor com configuração compatível com os aplicativos que serão implantados.	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) /SETUR/ CONDER	Janeiro 2011
	Mecanismos de participação previstos Estatuto das Cidades implementados	Implantar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) e SEDUR	Junho 2011
Parcerias com outras esferas de governo, ONG's e Setor Privado estabelecidas	Mecanismos para dar transparência às ações da Secretaria Implementados	Implantar página na Internet e disponibilizar o SIG na página	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) /SETUR/ CONDER	Janeiro 2011
		Implantar estrutura consorciada com outros municípios da região para elaboração de projetos e captação de recursos	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura)	Junho 2011
Parcerias com outras esferas de governo, ONG's e Setor Privado estabelecidas	Consórcio Municipal para Elaboração de Projetos e captação de recursos implementada e em funcionamento	Capacitar técnicos e gestores para a elaboração de projetos e captação de recursos,	Prefeitura (Secretaria de Infraestrutura) /SETUR	Junho 2011



7. SISTEMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implementação do Plano de Fortalecimento Municipal da Gestão do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural de **Maraú** será acompanhada e monitorada pelo Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados (SIGEOR), cedido através de convênio realizado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

O convênio com o SEBRAE englobou a cessão da metodologia e da ferramenta SIGEOR - Parceiros, bem como a capacitação dos agentes envolvidos (gestores e técnicos das secretarias estaduais, das prefeituras e dos representantes dos Conselhos Municipais relacionados com as áreas de atuação deste Plano e do Conselho de Turismo do Polo).

A gestão estratégica orientada para resultados é uma tendência mundial. Alguns organismos internacionais como Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Banco Mundial, bem como agências públicas no Canadá, Austrália, Reino Unido e EUA estão adotando a metodologia.

No Brasil, a empresa MACROPLAN Perspectiva, Estratégia & Gestão desenvolveu a metodologia GEOR - Gestão Estratégica Orientada para Resultados, que foi adaptada para o SEBRAE e já acompanha mais de 1.000 projetos nacionais.

O objetivo do GEOR-SEBRAE é construir e gerir projetos orientados para resultados, ou seja, transformar intenções em resultados concretos, materializar uma iniciativa singular, mobilizar e articular recursos públicos e privados; em termos práticos, este modelo de gestão está apoiado em dois requisitos: responsabilização e compromisso.

A responsabilização consiste na alocação das atribuições, dos desafios e dos poderes cabíveis a pessoas físicas e não a cargos genéricos ou a órgãos. Isso reforça a liderança dos gestores de projeto, aproximando-o do público-alvo, permitindo uma percepção mais precisa e completa dos problemas e das oportunidades.

O compromisso implica na negociação e definição de responsabilidades claras e bem especificadas na execução de ações e alocação de recursos para o alcance dos resultados, pactuados. O processo de negociação é tão ou mais importante que o “contrato” propriamente dito. É nele que se fortalece, pela prática, o conjunto de valores da gestão estratégica orientada para resultados.

Para auxiliar a implementação da metodologia GEOR, a MACROPLAN, em parceria com a FPS Tecnologia da Informação, desenvolveu em 2004 um software denominado SIGEOR.



O SIGEOR é um ambiente de gestão e colaboração, que permite dar agilidade e apoio às decisões estratégicas de cada projeto, através do gerenciamento e monitoramento de projetos desenvolvidos pelos parceiros.

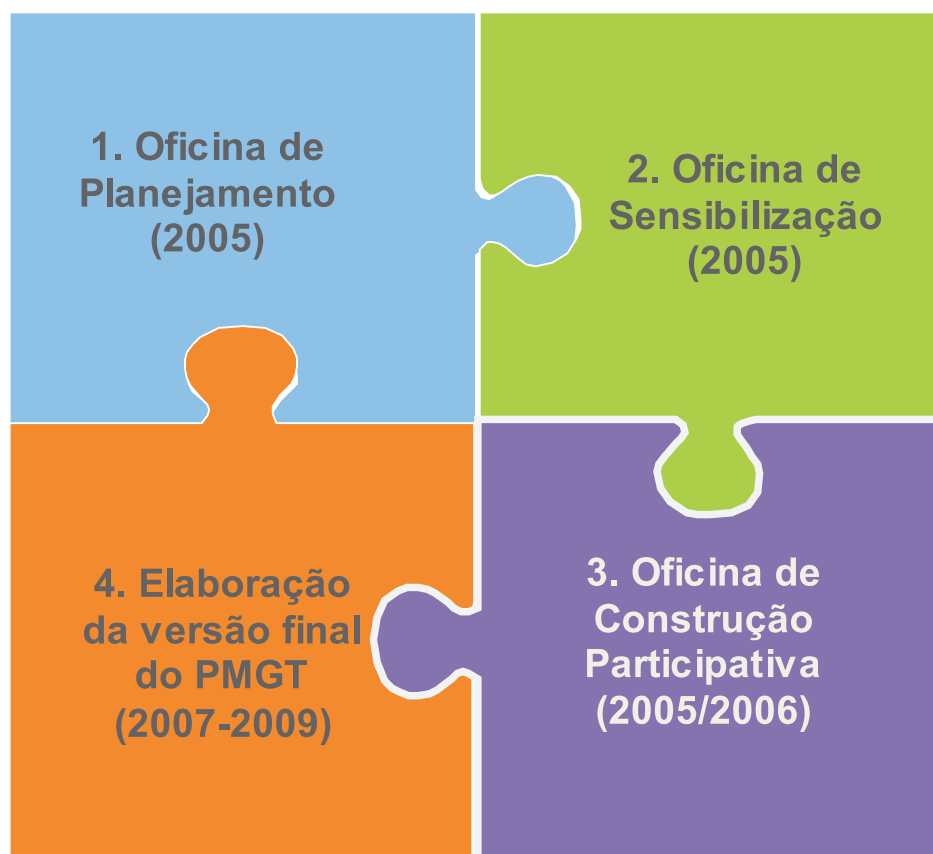
O software permite também que os beneficiários de cada projeto e a sociedade em geral acompanhem as ações desenvolvidas e os resultados alcançados, propiciando maior transparência. As principais funcionalidades do SIGEOR são:

- registrar e apresentar a situação do projeto;
- acompanhar e gerenciar a execução das ações;
- acompanhar a realização financeira;
- gerenciar a superação dos marcos críticos;
- monitorar as restrições ao andamento normal do projeto.



APÊNDICES

APÊNDICE 1 - Metodologia Utilizada



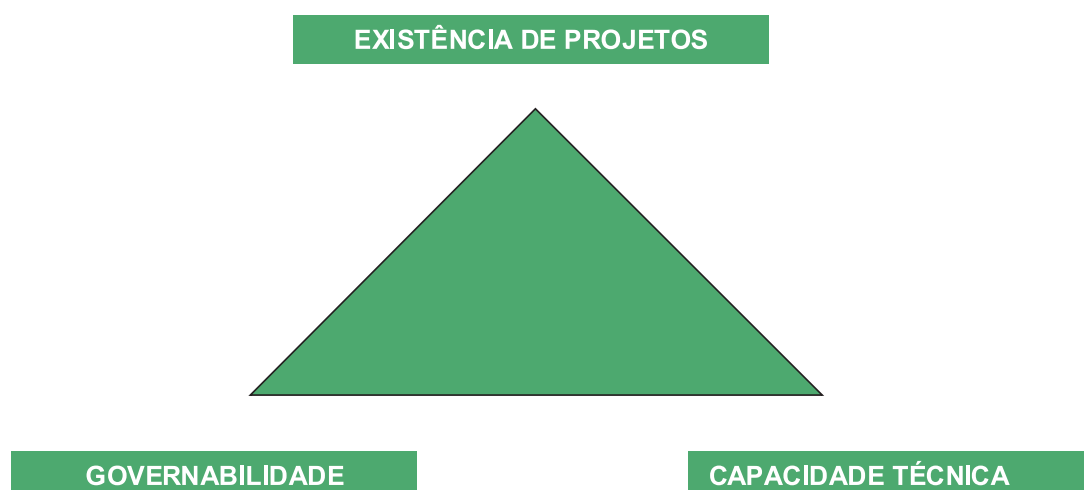
Para a concretização das etapas 1 e 2, foram realizadas duas oficinas em Salvador, uma de planejamento e outra de sensibilização, que contaram com a participação da representação dos municípios envolvidos, da SUINVEST e da consultoria contratada à época. A terceira etapa, correspondente à oficina de construção participativa dos planos municipais, foi realizada em cada município.

A quarta e última etapa constituiu-se na elaboração dos planos respectivos, e foi realizada, num primeiro momento pelos técnicos da SUINVEST, com apoio da consultoria, e, posteriormente, revisada e complementada pela nova equipe da Assessoria Institucional da SUINVEST/SETUR em 2009, após a ocorrência das oficinas de “validação” em cada município.

Na primeira oficina, após explicitação da metodologia a ser adotada para o trabalho, foi construído, coletivamente, um *conceito guia* de gestão do turismo que orientou a definição da proposta de planejamento a ser utilizada pela equipe da SUINVEST/Consultoria na elaboração do PGMT.



O conceito de gestão construído na etapa 1 se aproxima do conceito de governo de Carlos Matus (1993)³, explicitado no seu Triângulo de Governo sobre a *capacidade de governar*, e adaptado por Guimarães *et al* (2004)⁴. Esses autores, ao construírem um modelo metodológico para avaliar a gestão pública, partem do Triângulo de governo de Matus (1993) e consideram que a capacidade de governar envolve três dimensões interdependentes entre si: a organizacional (formato decisório), a dimensão operacional (capacidade técnica e de mobilizar recursos) e a dimensão da sustentabilidade (capacidade de construir alianças e de sustentar os resultados de gestão). Assim, o modelo teórico triangular de governo proposto privilegia tanto categorias normativas (existência de projetos) como categorias administrativas (capacidade técnica) e categorias políticas (governabilidade) conforme figura a seguir.



Para a elaboração do Plano de Fortalecimento Municipal para Gestão do Turismo, do Patrimônio Natural e Cultural os participantes da Oficina de Planejamento partiram dessa base teórica, para definir Gestão Municipal do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural, como sendo:

“Capacidade de decidir, executar e manter, no âmbito municipal, as ações para a promoção do desenvolvimento do turismo e do patrimônio natural e cultural de forma compartilhada, integrada e sustentável”.

³ MATUS, C. Política, Planejamento e governo. Brasília. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1993

⁴ GUIMARÃES, M.C. Lessa, SANTOS, C.Sandra, MELO, Cristina e SANCHES FILHO, Alvino. Avaliação da capacidade de gestão de organizações sociais: uma proposta metodológica em desenvolvimento. Caderno de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 20(6)-1642-1650, nov.dez, 2004.



Na segunda oficina, de sensibilização, atualizou-se a discussão sobre as questões conceituais e metodológicas que envolvem a gestão pública e o planejamento local no contexto contemporâneo. Nesta oficina foi frisado, dentre os desafios colocados para a nova gestão pública, o de promover a melhoria da capacidade de gestão dos governos, sem prejuízos para o reconhecimento da importância das ações voltadas para aumentar a governabilidade democrática do sistema político (GUIMARÃES *et al*, 2004). Esta capacidade de gestão, por sua vez, passa a ser entendida como "a capacidade do governo para concretizar na realidade, de maneira eficiente e efetiva, as decisões tomadas no nível político" (CLAD, 1998, p. 5).

Nessa oportunidade, também se buscou pactuar, com os representantes municipais, as alianças necessárias para a realização da terceira etapa da metodologia que seria a das oficinas de construção participativa dos planos municipais, em cada um dos municípios selecionados para essa primeira fase do PRODETUR-NE II. O passo seguinte foi promover a construção coletiva, envolvendo os gestores e técnicos dos governos municipais, empresários e representantes da comunidade, do levantamento dos insumos para a elaboração de cada Plano de Gestão Municipal do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural. Assim, utilizando-se de uma metodologia participativa foi realizada a terceira oficina que teve como atividade principal a atualização das informações essenciais que deveriam compor o diagnóstico sobre a situação da gestão municipal em cada um dos municípios participantes.

Nesse sentido, partindo-se da **situação atual**, ou seja, da constatação de que os municípios não dispõem de uma estrutura adequada para a gestão do turismo e do patrimônio natural e cultural, os participantes das oficinas foram motivados com perguntas orientadoras, a identificar os problemas, soluções e prioridades, para atingir a **situação desejada**, expressa no *conceito guia*.

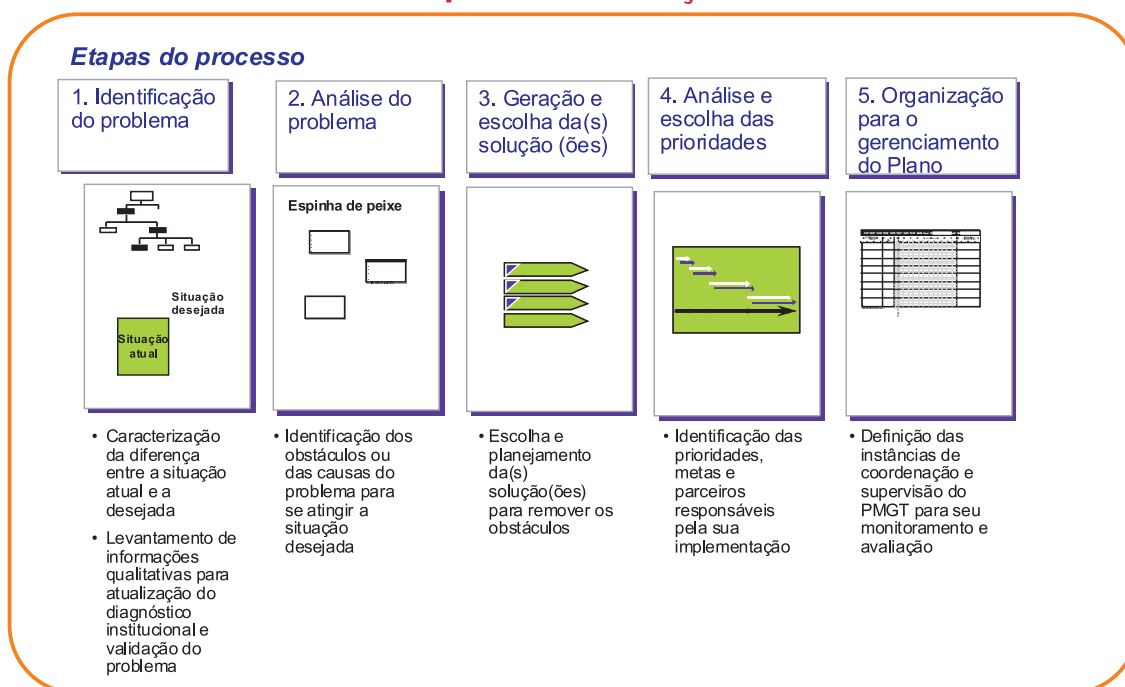
Ademais, o processo de construção do plano nas etapas representadas no diagrama abaixo, levou em conta aquelas três dimensões da gestão, ou seja:

1. **Capacidade de planejamento e organização:** planejamento municipal para a gestão do turismo e do patrimônio natural e cultural; marcos regulatórios e legislação e estrutura organizacional e administrativa;
2. **Capacidade técnica e de recursos:** capacitação técnica do quadro de pessoal para as ações de promoção do desenvolvimento turístico e do patrimônio natural e cultural do município; competência política para captar, ampliar e aplicar recursos próprios e de terceiros para as ações de promoção do desenvolvimento do turismo e do patrimônio natural e cultural no município;
3. **Capacidade política e de articulação:** níveis de interação e cooperação entre os órgãos municipais, entre os municípios e entre as demais esferas de governo; funcionamento dos Conselhos Municipais; envolvimento e participação da comunidade nos projetos municipais para o turismo e viabilidade econômica, social e ambiental dos projetos turísticos e do patrimônio natural e cultural do município.



O roteiro da oficina de construção participativa do Plano Municipal está representado no diagrama abaixo.

Roteiro da oficina para elaboração do PMGT



Concluída essa etapa, a equipe da SUINVEST, de posse de todo o material levantado nas oficinas, iniciou a quarta etapa de construção de cada plano. Para tanto, foi realizada em outubro de 2009, a última Oficina de revisão e atualização do diagnóstico e o alinhamento do Plano de Ação, concretizando-se assim o presente documento, denominado **Plano de Gestão Municipal do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural de Maraú**.

Este instrumento pretende, com a implementação das ações previstas, dar suporte aos municípios para que possam atingir, em médio prazo, os objetivos contidos nas três dimensões do conceito de gestão adotado pelo grupo de municípios:

- Aperfeiçoar o sistema de planejamento municipal para gerar projetos do turismo sustentável;
- Construir a capacidade técnica e operacional para executar as decisões e projetos do turismo e meio ambiente;
- Articular a integração institucional e regional para promover o desenvolvimento do turismo.

As etapas de construção do Plano contemplam uma sequência de informações que refletem o entendimento do município de **Maraú** quanto às ações a serem implantadas de forma a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão municipal. Para a atualização do diagnóstico municipal foram levantadas informações a partir de fontes secundárias (pesquisas realizadas pela equipe da SUINVEST em documentos disponíveis) e fontes primárias (aplicação de questionários durante as Oficinas de elaboração dos Planos e junto às Prefeituras).



Pretendeu-se com estas informações, traçar um perfil de identificação do município e de seu estágio em relação ao *conceito guia* da gestão.

Vale ressaltar que a síntese do diagnóstico de cada área envolvida está organizada nas três dimensões acima referidas, e serviu de base para a formatação do **Plano de Ação para o Fortalecimento da Gestão do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Maráu**, no qual se encontram os resultados, metas e indicadores de desempenho das ações priorizadas pelo município. É importante salientar que estas ações foram priorizadas independentemente de estarem enquadradas nos itens financiáveis pelo PRODETUR-NE II no seu RO, a saber: capacitação, consultoria, sistemas e equipamentos de informática e material de apoio e comunicação.

As ações básicas para a implementação do Plano de Ação do Fortalecimento da Gestão do Turismo e do Patrimônio Natural e Cultural, ou seja, as ações que deverão ser executadas pelo Grupo Gestor Municipal, através das fontes de recursos identificadas, funcionarão como pré-requisito para atingir o objetivo de fortalecimento da estrutura de gestão municipal.

O Plano prevê uma proposta de gerenciamento municipal para execução das ações previstas, definindo as instâncias e mecanismos de integração, supervisão e coordenação do município, que deverá atuar em estreita articulação com a SUINVEST.



APÊNDICE 2 - Questionário Aplicado durante a Oficina

QUESTIONÁRIO:

Atualização do Diagnóstico da Gestão Municipal do Turismo

Identificação

- a) Técnico do município
- b) Gerente de Programa
- c) Secretário municipal de Turismo
- d) Coordenador do PRODETUR
- e) Representante da comunidade

() Setor Empresarial () ONG () Associações

() Outra Especificar

Questão 1: É do seu conhecimento se existe no seu município:			
1.1	Código Tributário Municipal?	() Sim	() Não () Não sabe
1.2	Diretrizes municipais para a gestão do turismo e para a preservação do meio ambiente?	() Sim	() Não () Não sabe
1.3	Plano Diretor?	() Sim	() Não () Não sabe
1.4	Plano Diretor aprovado em Lei municipal?	() Sim	() Não () Não sabe
1.5	Plano de preservação ambiental?	() Sim	() Não () Não sabe
1.6	Planos de Ação Setorial?	() Sim	() Não () Não sabe
1.7	Planejamento das ações de turismo e meio ambiente	() Sim	() Não () Não sabe
1.8	Programação para fiscalização das áreas de preservação de exploração dos recursos naturais	() Sim	() Não () Não sabe
1.9	Conselhos municipais? Em caso positivo Qual(is)	() Sim	() Não () Não sabe
1.10	Conselhos em funcionamento?	() Sim	() Não () Não sabe
1.11	Programa de Educação Tributária no município, inclusive na rede municipal de ensino?	() Sim	() Não () Não sabe
1.12	Serviço de ouvidoria pública?	() Sim	() Não () Não sabe
1.13	Balcão integrado de atendimento ao cidadão?	() Sim	() Não () Não sabe
1.14	Número de telefone/fax especial para consulta do cidadão?	() Sim	() Não () Não sabe
1.15	Home-page (Internet) do município?	() Sim	() Não () Não sabe



Continuação Quest.

1.16	Publicações e cartilhas educativas para a população?	() Sim	() Não	() Não sabe
1.17	Caixa de coleta de sugestões da população?	() Sim	() Não	() Não sabe
1.18	Programa de educação para atendimento ao turista?	() Sim	() Não	() Não sabe
1.19	Programação de orientação ao turista quanto à preservação dos recursos naturais?	() Sim	() Não	() Não sabe
1.20	Sistema de tratamento de resíduos sólidos (lixo) no município?	() Sim	() Não	() Não sabe
1.21	Você participou de algum treinamento oferecido pela Prefeitura ou pelo Estado no ano de 2004?	() Sim	() Não	

Questão 2- Na sua opinião:

2.1.	A Prefeitura tem envolvido servidores dos diversos órgãos municipais no planejamento das ações de turismo e meio ambiente?	() Sim	() Não	() Não sabe
2.2.	A população participa diretamente da definição dos investimentos municipais? Em caso positivo, como?	() Sim	() Não	() Não sabe
2.3.	Qual o grau de prioridade das ações municipais nas áreas de turismo e meio ambiente?	() Alto	() Médio	() Baixo () Não Sabe
2.4.	Os investimentos e os resultados da gestão estão sendo divulgados para a população? Em caso positivo, como?	() Sim	() Não	() Não sabe

Responda apenas se você é gestor (gerente ou coordenador) de algum órgão da Prefeitura

Questão 3- Dê sua opinião sobre as seguintes questões:

3.1.	Qual o grau de autonomia decisória do seu órgão para selecionar e executar suas prioridades?	() Alto	() Médio	() Baixo () Não Sabe
3.2.	Este grau de autonomia facilita ou dificulta sua performance gerencial? (agilidade nas decisões e execução de ações)	() Facilita	() Dificulta	
3.3.	O número de órgãos e de setores que existem a Prefeitura fortalecem ou pulverizam ações e os serviços oferecidos?	() Fortalecem	() Pulverizam	
3.4.	Existem sistemas informatizados e/ou banco de dados que fornecem informações gerenciais para lhe auxiliar no momento de tomar decisão?	() Sim	() Não	
3.5.	Os sistemas informatizados estão interligados?	() Sim	() Não	() Não sabe



Continuação Quest.

3.6. Os bancos de dados existentes disponibilizam informações confiáveis?	() Sim	() Não	Por quê?
3.7. Os bancos de dados existentes disponibilizam informações no tempo oportuno para a decisão?	() Sim	() Não	Por quê?
3.8. Você utiliza, para tomar decisões, algum dos instrumentos de Planejamento? Em caso positivo Especificar (Qual/is)	() Sim	() Não	
3.9 Existe Programação de execução financeira?	() Sim	() Não	() Não sabe
3.10 Existem metas definidas para a redução de despesas pública?	() Sim	() Não	() Não sabe
3.11 Existem Indicadores da qualidade do gastos?	() Sim	() Não	() Não sabe
3.12 São utilizados Indicadores que permitam avaliar os impactos de ações desenvolvidas pela prefeitura para a gestão do turismo?	() Sim	() Não	() Não sabe
3.13 Os Sistemas informatizados são do município ou são terceirizados?	() Município	() Terceirizados	() Não sabe
Questão 4- Sobre infra estrutura e ações de desenvolvimento de recursos humanos			
4.1. Existem Programas específicos desenvolvidos pela Prefeitura voltado para envolvimento e comprometimento dos servidores com os objetivos e resultados da gestão municipal? Em caso positivo Especificar (Qual/is)	() Sim	() Não	() Não sabe
4.2. Existe articulação interinstitucional para as ações de capacitação dos servidores em turismo ou áreas afins (com outras secretarias o município e órgãos do Estado)? Em caso positivo Especificar (Qual/is)	() Sim	() Não	() Não sabe
4.3. Você participou de algum treinamento em 2004? Em caso positivo Especificar (Qual/is)	() Sim	() Não	
4.4. Existe Plano de cargos, carreiras e salários para os servidores da Prefeitura?	() Sim	() Não	() Não sabe
4.5. Seu órgão ou secretaria dispõe de computador?	() Sim	() Não	Quanto
4.6. Seu órgão ou secretaria dispõe de impressoras?	() Sim	() Não	Quanto
4.7. Seu órgão ou secretaria dispõe de scanner?	() Sim	() Não	Quanto



APÊNDICE 3 - Questionário aplicado junto à Prefeitura

QUESTIONÁRIO:
Atualização do Diagnóstico da Gestão Municipal do Turismo
 Responsabilidade dos Secretários de Turismo ou Coordenadores do PRODETUR
 Município Maraú

GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
1. Qual a composição da receita corrente do município (ano de 2005)?	% Mun. R\$ 25%	% Est R\$.....	% Fed. R\$.....	Outras R\$.....
2. A maior participação na receita corrente está vinculada às transferências tributárias?	(x) Sim	() Não	() Não sabe	
3. Existe metodologia para análise de custo benefício dos investimentos municipais?	(x) Sim	() Não	() Não sabe	
4. Os registros contábeis são vinculados e automáticos?	() Sim	() Não	() Não sabe	
5. Existe sistema de conta única para o controle do fluxo financeiro?	() Sim	(x) Não	() Não sabe	
6. Existe política de monitoramento dos maiores contribuintes e acesso ou cruzamento de dados com base fiscais estadual e/ou federal?	(x) Sim	() Não	() Não sabe	
7. Existe arrecadação do contencioso e o controle da fiscalização?	(x) Sim	() Não	() Não sabe	
8. Existe administração de fundos específicos?	(x) Sim	() Não	() Não sabe	
9. As despesas com pessoal atendem aos limites da LC 101/00, inclusive quanto ao poder legislativo?	(x) Sim	() Não	() Não sabe	
10. Existe um sistema de tratamento de resíduos sólidos no município	(x) Sim Satisfatório	() Não	Sim () Insatisfatório	
11. Quais serviços de Turismo são oferecidos pelo município?				

POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
1. Qual o Quantitativo de pessoal do quadro próprio-Estatutário?	325		
2. Qual o quantitativo de pessoal do quadro próprio-CLT?	528		
3. Qual o Quantitativo de pessoal comissionados?	47		
4. Qual o quantitativo de pessoal cedido de outras instituições?	Zero		
5. A distribuição de pessoal está adequada?	(X) Sim	() Não	() Não sabe
6. Existe metodologia para levantamento das necessidades de treinamento?	() Sim	(X) Não	() Não sabe
7. Número de servidores municipais que participaram de treinamento em 2004?	Não dispomos de informação.		
8. Número de gestores municipais que participaram de treinamento em 2004?	Não dispomos de informação.		



APÊNDICE 4 - Questionário Ampliado

As questões abaixo estão distribuídas conforme as três dimensões da gestão: organizacional, operacional e sustentabilidade. Dê uma resposta para cada área específica da gestão municipal: turismo, cultura, meio ambiente e desenvolvimento urbano.

DIMENSÃO	ÁREAS			
	TURISMO	CULTURA	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO URBANO
DIMENSÃO ORGANIZACIONAL				
1. As competências e atribuições administrativas das áreas aqui relacionadas são conhecidas e aplicadas?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
1.1. Em que documento estão descritas estas informações?				
2. A execução de ações relacionadas com as áreas aqui consideradas acontece de forma independente dos outros setores da Prefeitura?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
2.1. Caso a resposta seja negativa, com quais setores da Prefeitura essas áreas aqui consideradas se relacionam com maior frequência para efetivar suas atribuições específicas?				
3. Existe Base Cartográfica Municipal digitalizada?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
4. Existe Legislação Municipal específica para cada uma dessas áreas?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
4.1. Caso a resposta seja afirmativa, especifique as Leis existentes em cada área.				
5. Existem Projetos voltados para cada uma dessas áreas, elaborados pelo poder municipal?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
5.1. Caso a resposta seja afirmativa, especifique os Projetos existentes em cada área.				
6. Especifique os Programas (nome, objetivo, fonte de recursos etc.) em andamento em cada área, neste município, vinculados aos diferentes entes governamentais (federal, estadual, municipal).				
7. Qual a forma (sistemáticas escritas; procedimentos; normas; etc.) utilizada pela Prefeitura para a ação de controle e fiscalização, em cada uma das áreas aqui especificadas? (Considerar as suas relações com o PDM; Legislações Federal, Estadual e Municipal).				
8. Qual a forma (sistemáticas escritas; procedimentos; normas etc.) utilizada pela Prefeitura para a ação de Licenciamento, em cada uma das áreas aqui especificadas? (Considerar as suas relações com o PDM; Legislações Federal, Estadual e Municipal).				
9. Quantos funcionários estão alocados na função de Licenciamento?				
9.1. Quantos estão capacitados para esta função?				
10. Quantos funcionários estão alocados na função de Fiscalização?				
10.1. Quantos estão capacitados para esta função?				
11. Existe Código de Meio Ambiente?			() Sim () Não	
12. Existem Planos Municipais para o desenvolvimento de cada área? (Exemplo: Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo; Plano Municipal de Desenvolvimento da Cultura etc.).	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
12.1. Qual a situação de cada um desses Planos Setoriais de Turismo, Cultura, Meio Ambiente, Des. Urbano. (Exemplos: Em elaboração; Concluído; Pendente de atualização; Sem utilização etc.).				



Continuação

DIMENSÃO	ÁREAS			
	TURISMO	CULTURA	MEIO AMBIENTE	DESENVOLVIMENTO URBANO
DIMENSÃO OPERACIONAL				
13. Qual a quantidade de computadores em cada setor (Secretaria, Diretoria ou Departamento) correspondente a cada uma das áreas aqui especificadas?				
14. Qual a quantidade de impressoras em cada setor (Secretaria, Diretoria ou Departamento) correspondente a cada uma das áreas aqui especificadas?				
15. Existe data-show na Prefeitura?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
16. Existe intranet (interligação dos setores em rede)?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
17. Existe Internet?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
18. Existe sistema de cadastro técnico?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
18.1. Especifique qual o sistema de cadastro técnico existente em cada uma das áreas aqui especificadas.				
19. Mencione quais os fundos específicos de financiamento que a Prefeitura utiliza, em cada área aqui descrita, com os seus respectivos valores (em R\$).				
DIMENSÃO DA SUSTENTABILIDADE				
20. Existem Conselhos Municipais em cada uma das áreas aqui especificadas?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
20.1. Especifique o nome destes Conselhos.				
20.2. Qual a composição de cada Conselho (% de participação do setor público, do privado e do terceiro setor) com seu respectivo quantitativo de conselheiros?				
21. O município aderiu ao Sistema Nacional de Cultura?		() Sim () Não		
21.1. Caso a resposta seja afirmativa, indique a data de adesão.				
22. Cite as ações vigentes, em conjunto com outros municípios, em cada uma dessas áreas.				
23. Cite as ações em conjunto com o Governo Estadual, em cada uma dessas áreas.				
24. Cite as ações em conjunto com o Governo Federal, em cada uma dessas áreas.				
25. Cite as ações em conjunto com o Setor Privado, em cada uma dessas áreas.				
26. Cite as ações em conjunto com ONGs, em cada uma dessas áreas.				
27. Cite os mecanismos municipais utilizados (balcão de informação, ouvidoria etc.) para participação e comunicação da Prefeitura com a comunidade, em cada uma dessas áreas.				
28. Existe inserção na grade curricular das escolas públicas de temas referentes a cada uma dessas áreas?	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não	() Sim () Não
28.1. Em caso afirmativo, informe a data do início desta inserção.				



**Recursos Humanos / Perfil e Quantitativo de Pessoal das áreas⁵ :
Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**

QUADRO 1 - TURISMO

Denominação do Cargo / Emprego	Quantidade	Nível de Formação			
		Fundamental	Médio	Superior	Pós (*)

QUADRO 2 - CULTURA

Denominação do Cargo / Emprego	Quantidade	Nível de Formação			
		Fundamental	Médio	Superior	Pós (*)

QUADRO 3 - MEIO AMBIENTE

Denominação do Cargo / Emprego	Quantidade	Nível de Formação			
		Fundamental	Médio	Superior	Pós (*)

QUADRO 4 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Denominação do Cargo / Emprego	Quantidade	Nível de Formação			
		Fundamental	Médio	Superior	Pós (*)

⁵ Caso estas áreas atuem de forma conjunta, favor informar.



ANEXOS

ANEXO 1

Lista de Presença da Oficina (Data: 06/05/05)

Nome	Instituição	Cargo	Telefone	E-mail
ANTÔNIO SÉRGIO	P.M. MARAÚ	DIR. TUR. E EVENTOS	8108-7782	-
TATIANA P. SANT'ANNA	P.M. MARAÚ	SECRETARIA DE TURISMO	(73) 3258-9051	puglisant@terra.com.br
NILZETE SANTANA	EMPRESARIAL	PROPRIETÁRIA	3258-6082	-
MARINA SARDI	KIAROA	QUEST RELATION	3258-6812	kiaroa@kiaroa.com.br
MAREMILDES L. SACRAMENTO	MARAÚ	SEC. MEIO AMBIENTE	(73) 8108-1220	-
JUVÊNIO MENDES	P.M.M	SEC. PLANEJAMENTO	(73) 9983-8801	-
VERA SACRAMENTO	P.M.M	VICE-PREFEITA	(73) 3258-2172/2131	vera.lusarmento@yahoo.com.br
ANA SERRA	AMABE	PRESIDENTE	(73) 3258-6236	ana08@uol.com.br
CLAÚDIA GODINHO	ASTAIPUS	ASSOCIARA	(73) 3258-9035	caugodinho@hotmail.com
LILMAR FIGUEIREDO	BARRATUR	SÓCIO	8105-5620	lilrocha2000@yahoo.com
FABIANA DIAZ	POUSADA TAIPUS	GERENTE	(73) 3258-6028	fabiadiaz@hotmail.com
ALEXANDRE BERNARDES	POUSADA TAIPÚ	GERENTE	8141-2390	abmanso@yahoo.com.br
JÚLIO OLIVEIRA	AMUBS	COORDENADOR DE TURISMO	(75) 8801-4469 / 3664-1863	amubstur@bol.com.br
HAROLDO MAGALHÃES	POUSADA TAIPÚ DE FORA	PROPRIETÁRIO	3258-6278	taipudefora@pousadabahiaboa.com.br
JOSÉ IGNACIO DURAN	POUSADA BAHIA BOA	PROPRIETÁRIO	(73)3258-2129	bahiaboa@pousadabahiaboa.com.br
CHARLOTTE JORGE	CIDADÃ		(73)3258-2032	cseddig@uol.com.br
THAIZA MARA	POUSADA DOS TAMARINDOS	RECEPCIONISTA	(73)3258-6064	thaiza.ananda@bol.com.br, sergio@pousadadostamarindos.com.br



ANEXO 2

Lista de Presença da Oficina (Data: 06/10/09)

NOME	ÓRGÃO	CARGO	TELEFONE	E MAIL
Antonei E R Rocha	Câmara	Presidente da Câmara	73 9983-5460	-
Manasses S Souza	Câmara	Vereador	73 9972-2731	manasses30@hotmail.com
José Cosme S Porto	Sec. de Infraestrutura/ Prefeitura	Secretário	73 8123-0922	-
Antônio Silva (Pito)	Prefeitura	Prefeito	73 8134-7719	antonio.pito@hotmail.com
Vera Lucia Sarmento	Sec. Turismo/Prefeitura	Secretária Municipal	73 9981-4430	veralusarmento@yahoo.com.br
Anailde C Sacramento	Sec Administração	Cons. Turismo	73 9996-0978	anailde@hotmail.com
Jorge Robson Santos	Prefeitura	Técnico	73 9996-6244	jorge.robsonmarau@hotmail.com
Rosângela N Santos	Secre. Meio Ambiente/Prefeitura	Secretaria	73 9961-9594	rosangelamarau@hotmail.com
Ângelo Márcio L Souza	Sec Educação	Diretor de Cultura	73 8157-7312	deculbata@hotmail.com
Juarez Nogueira	CONTUR	Vice-Presidente	73 8106-1451/99737159	juarezpousadarenascer@bom.com.br
Taís Viana	SETUR/BA	Técnica	3116-4136	taisviana@setur.ba.gov.br
José Carlos Oliveira	SETUR/BA	Assessor Especial	3116-4169	jcoliveira@setur.ba.gov.br



ANEXO 3

AÇÃO DO PMGT FINANCIADA PELO PRODETUR

Em cooperação com os municípios selecionados⁶, a CONDER está executando uma das principais ações idealizadas pela SETUR, no PMGT: o desenvolvimento de um sistema de informações baseado em geotecnologias, que auxilie na gestão municipal das áreas de turismo, cultura, meio ambiente e desenvolvimento urbano. O financiamento da ação origina-se do PRODETUR/NE-II, cuja responsabilidade é, neste programa, compartilhada entre BNB e SETUR.

A ferramenta tecnológica vai possibilitar o cadastro georreferenciado da oferta turística nos municípios selecionados. Deverá apoiar o planejamento e a operação das atividades turísticas com suporte de informações específicas do uso do solo e legislação, e ainda facilitar a articulação entre as diversas secretarias e órgãos municipais e/ou estaduais.

O objeto do trabalho inclui a adaptação/elaboração e implantação do “*Sistema de gerenciamento de bases de dados geográficos municipais*” (GEOPOLIS), um banco de dados voltados para o turismo e áreas afins; prevê a criação de um Portal WEB GEO, para consulta e interação com o usuário, no qual será organizado e disponibilizado o GEOPOLIS. O sistema permite que as informações georreferenciadas possam ser exibidas em vários níveis ou camadas (vistos individualmente ou sobrepostos). Também possibilita a edição gráfica dos níveis de informação e a associação dos elementos representados com seus atributos específicos, permitindo criação, alteração e exclusão de registros, além das consultas ao banco de dados.

Além de mostrar imagens de satélite e aerofotogramétricas dos municípios, o sistema possibilita o georreferenciamento de atrativos, equipamentos e serviços turísticos, unidades de conservação, novos empreendimentos turísticos, entre outros. As consultas poderão ser realizadas através da seleção espacial de um elemento ou da indicação de um atributo que o caracteriza, gerando listagem dos dados identificados com a característica ou indicação no mapa. Além das geração de imagens em tela, será possível imprimir mapas, relatórios e listagem de dados.

Os usuários deverão ter permissões específicas para cada nível de informação disponível. Na medida do seu interesse, poderão obter dados que possam promover investimentos, conhecer a infraestrutura local, dados gerais do município e oferta turística. As informações específicas de promoção do turismo, que divulguem as atividades de lazer, entretenimento, história e cultura, hotelaria e gastronomia, poderão ser acessadas pelo público em geral através do Portal WEB GEO. Este moderno aparato tecnológico deverá contribuir para o melhoramento da gestão municipal, facilitando aos gestores e usuários em geral o manuseio e utilização de informações direta e indiretamente relacionadas ao turismo.

⁶ Cairu, Camaçari, Camamu, Itacaré, Itaparica, Maraú, Mata de São João, Porto Seguro, Santa Cruz Cabralia, Valença e Vera Cruz.



Referências Bibliográficas

- BAHIATURSA. EMPRESA DE TURISMO DA BAHIAS/A. **Estratégia Turística da Bahia: 1991-2005**. Salvador, 2000.
- _____. **Metas do Turismo**. Bahia 2002-2010. Salvador, 2005.
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB. **Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste** - PRODETUR. Brasil, 2005.
- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB. **Regulamento Operacional no Prodetur/II - RO**. Brasil, 2003.
- BRASIL, Ministério do Turismo. **Legislação**. Disponível em: <http://institucional.turismo.gov.br>.
- _____. **Plano Nacional de Turismo 2003-2007**. Brasília: Ministério do Turismo, 2003.
- _____. **Plano Nacional de Turismo 2007/2010: Uma Viagem de Inclusão**. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.
- _____. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Diretrizes Políticas**. Brasília: Ministério do Turismo, 2004.
- _____. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Diretrizes Operacionais**. Brasília: Ministério do Turismo, 2004.
- _____. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Ação Municipal para a Regionalização do Turismo**. Brasília: Ministério do Turismo, 2004.
- BRASIL, **Projeto Orla**. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos e MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Secretaria do Patrimônio da União, 2004.
- BRASIL, **Resolução DE-149/94, de 12 de dezembro de 1994**. Contrato de Empréstimo nº 841/OC-BR entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste do Brasil - PRODETUR/NE I. Dezembro, 1994.
- _____. **Resolução DE-23/02, de 27 de setembro de 2002**. Contrato de Empréstimo nº 1392/OC-BR entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e o Banco interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste do Brasil - PRODETUR/NE II. Setembro, 2002.
- BRASIL, Ministério da Fazenda. **Perfil e Evolução das Finanças Municipais - 1998/2007**. Brasília, 2008.
- CLAD. **Uma nova gestão pública para a América Latina** - Documento do CLAD (Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento), 1998.
- EMBRATUR. **Programa Nacional de Municipalização do Turismo**. Brasília, 1995.
- _____. **Retratos de uma caminhada: PNMT Oito anos**. Brasília, 2002.
- GUIMARÃES, M. C. Lessa, SANTOS, C. Sandra, MELO, Cristina e SANCHES FILHO, Alvino. **Avaliação da capacidade de gestão de organizações sociais: uma proposta metodológica em desenvolvimento**. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro, Nov/Dez 2004.
- IBGE. **Contagem da População 2007**. Rio de Janeiro, 2007.
- _____. **Produto Interno Bruto 2002/2007**. Rio de Janeiro, 2007.
- _____. **Perfil dos Municípios Brasileiros 2004**. Rio de Janeiro, 2005.
- LEONELLI, Domingos. **O Terceiro Salto do Turismo**. SETUR/Bahia. Disponível em: <http://www.bahia.com.br/site/insti.jsp?filterteses>; acessado em 19 de outubro de 2009.
- MATUS, Carlos. **Política, Planejamento e Governo**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Brasília, 1993.
- OMT - Organização Mundial do Turismo. Sítio oficial. Disponível em www.world-tourism.org.



SEBRAE, SIGEOR - **Sistema de Informação da Gestão Estratégica Orientada para Resultados**. Disponível em www.sigeor.sebrae.com.br. SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA. **Sistema Estadual de Cultura - Cartilha**. Salvador, 2009.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, Superintendência de Investimentos em Polos Turísticos. **Matrizes dos contratos/PRODETUR**. Salvador, 2006.

_____. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS - Polo Salvador e entorno**. Fundação Getúlio Vargas; Equipe SUINVEST. Salvador, 2004.

_____. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS - Polo do Descobrimento**. Fundação Getúlio Vargas; Equipe SUINVEST. Salvador, 2004.

_____. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS - Polo Litoral Sul**. Fundação Getúlio Vargas; Equipe SUINVEST. Salvador, 2004.

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR. **Caracterização e Dimensionamento do Turismo Receptivo na Bahia/2008**. Pesquisa: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, Bahia, 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA/SEI - SEPLAN/BA. **Índice de Desenvolvimento dos Municípios (IDE/IDS)**. Bahia, 2004/2006.

_____. **Plano Plurianual Participativo (PPA) 2008/2011**. Bahia, 2007.

WWF - BRASIL. **Turismo Responsável: Manual para Políticas Locais**. Brasília, 2004.

Sites consultados:

www.abnt.org.br
www.brasil.gov.br
www.cidades.gov.br
www.ibama.gov.br
www.minc.gov.br
www.mma.gov.br

Legislação consultada:

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília - Senado Federal, 1998
Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005 (Sistema Federal de Cultura)
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente)
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo)
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade)
Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais)
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
Lei Estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Desmembramento SETUR/SECULT)
Projeto de Lei nº 388/2007
Resolução CEPRAM (SEMA/BA) nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009



Este livro foi editado em janeiro de 2011
pela Secretaria do Turismo do Estado da Bahia.
Salvador, Bahia, Brasil.

